ANNO LXVIII — SABBADO 19 DE MARÇO DE 1892 — NUMERO 64

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Interior

Bens dotaes das ex-princezas DD. Isabel e Leopoldina

Faculdade Livre de Direito—Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1892.

Illm. Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc., de 7 de Dezembro de 1891, consultando esta faculdade a respeito de varias questões que se prendem aos bens dotaes das ex-princezas DD. Isabel e Leopoldina, tenho a honra de remetter a V. Exc. o parecer formulado pela commissão nomeada pela faculdade e approvado em reunião de congregação de 3 do corrente mez e bem assim o voto em separado de um dos lentes, que o justificou por escripto, sobre tão importante assumpto.

A S. Exc. o Sr. ministro do interior.—O director da faculdade, José Joaquim do Carmo.

—

Parecer da commissão da Faculdade Livre de Direito a respeito dos bens dotaes das ex-princezas e em resposta á consulta do Sr. ministro do interior.

Não póde hoje ter lugar a reversão dos bens patrimoniaes das ex-princezas DD. Isabel e Leopoldina, conferidos *ex vi* do art. 112 da Constituição do Imperio, nos casos previstos pela lei de 29 de Setembro de 1840, a que se refere a lei n. 1217 de 7 de Setembro de 1864 que, com algumas alterações, revigorou a primeira.

Evidentemente as leis citadas não cogitaram do caso da extincção da instituição monarchica.

Bem ao contrario: suppuzeram subsistente essa instituição, porquanto dispõe sobre o caso do fallecimento de principes (princezas), quando não haja ou se extinga a descendencia legal dos mesmos principes.

E', portanto, claro que taes disposições e actos juridicos consequentes não podem ser invocados para solução da questão proposta, isto é, para reger um facto juridico, de que a lei não cogitou, nem era possivel cogitar, ao tempo da sua confecção, e especialmente ao tempo em que se confeccionou a Constituição do Imperio, que é a fonte d'essas leis.

Não poderia deixar de ser considerado absurdo o facto ora occorrido pelos confeccionadores de uma constituição, em que o representante da instituição monarchica, o chefe do Estado, recebeu o titulo de defensor perpetuo do Brazil.

A especie que serve de base á consulta não foi cogitada pela constituição e leis consequentes: temos esta these por sufficientemente demonstrada.

E', portanto, absurdo e illogico invocar, para reger a especie da consulta, disposições que não cogitam d'ella, ou melhor, que a repellem.

Invocar, como se tem feito por parte das ex princezas, as regras de direito commum ou civil para garantia de seus dotes ou de suppostos direitos adqueridos d'aquellas senhoras e seus descendentes, em virtude de convenções celebradas entre o ex imperador e os principes consortes, os contractos anti-nupciaes e contractos de compra de palacios com recursos fornecidos pelo Thesouro Nacional, em virtude de leis, inculca deploravel e crasso erro sobre os verdadeiros principios que regem a especie.

Estabeleçamos com clareza o verdadeiro facto juridico *(ex facto jus non exregulo)* para que possamos applicar-lhe o verdadeiro principio ou regra de direito que o domina.

Cumpre, no dizer de Ihering, *(L'esprit du Droit Romain)*, fazer o verdadeiro diagnostico juridico da especie, para que lhe seja applicado o verdadeiro remedio de direito. Do exposto resulta que o diagnostico feito pelos advogados das ex-princezas é erroneo.

Não temos o caso de morte de princezas sem successão, nem possibilidade d'isso, porque não temos mais princezas: logo, não colhe, por absurda, a citação de leis e actos que cogitaram de crear e garantir direitos de principes.

Estas leis e actos, baseando-se no art. 112 da Constituição do Imperio, dispuzeram sobre a dotação de princezas, creando garantias ou direitos para estas e seus descendentes no caracter de principes, membros da familia reinante, pelo que não podem ser invocadas, hoje, que taes entidades não existem.

Cumpre ter sempre presente que não se trata de patrimonio particular das ex-princezas.

Invocar os principios de direito civil commum como tambem se tem feito, em tratando-se de patrimonio excepcionaes consistentes em grandes extensões de terras pertencentes á nação, e em predios comprados com recursos fornecidos pelo Thesouro Nacional, não é procedente; porquanto basta, para a destruir essa argumentação, ponderar que esses patrimonios ou dotes foram constituidos em virtude de leis.

Ora, segundo a propria constituição de 1824, nenhuma lei podia visar interesse individual (artigo 179, § 2).

Assim, torna se evidente que as dotações a que se refere a consulta teem por base o direito publico constitucional de 1824 que consagrou a fórma monarchica, sendo a sua razão de ser o prestigio, o alto decoro, o bem estar dos principes membros da familia que personificavam a instituição monarchica.

Conforme o seu ponto de vista, o legislador de 1824 entendeu ser isso de interesse publico: eis a razão da lei constitucional e das consequentes leis e actos que tornaram effectivo o seu pensamento.

Essa razão cessou, segundo o pensar do legislador constitucional de 24 de Fevereiro de 1891, que consagrou a fórma republicana, extinguindo a monarchia.

Cessou a razão das leis invocadas que, por sua natureza, são de direito publico e não de privado; portanto, não pode colher a citação de suas disposições e actos nellas baseados, em virtude do principio de hermeneutica—« cessante legis ratione cessat legis dispositio. »

Não temos mais principes: logo os bens consagrados ao uso e goso das ex-princezas e seus descendentes, na sua qualidade de principes (porque na qualidade de simples particulares o parlamento não poderia conferir-lhes bens), extincta hoje a monarchia, voltou em plena propriedade á nação.

Não colhe a argumentação baseada no principio da não retroactividade das leis como garantia de direitos adquiridos:

1º, porque, se os direitos foram adquiridos, o foram na qualidade ou caracter que os titulares hoje não teem, pelo que não lhes póde assistir tal direito.

2º, porque, tratando-se de direitos que se filiam a uma instituição hoje extincta, é certo que as leis que operam a abolição ou extincção de instituições juridicas (deu-se a extincção da instituição monarchica), por sua natureza prejudicam direitos adquiridos.

E' isso da natureza das cousas.

A regra, em relação ás leis que extinguem instituições, ensina Savigny, é a retroactividade e só por considerações de prudencia ou equidade, e ás vezes de conveniencia publica, salvam-se os direitos adquiridos.

Ora, em a nova constituição que extinguio a monarchia, não se encontra disposição alguma salvando os suppostos direitos adquiridos sobre essas dotações principescas baseadas em disposições legaes que, por sua natureza, são de direito publico; pelo que não podem as relações juridicas dellas originadas ser identificadas com as que constituem o patrimonio particular dos individuos.

Dada a extincção da instituição monarchica, não milita a razão de interesse publico que servio de fundamento a essas dotações.

Bem ao contrario: não se explicaria a tolerancia, em virtude da qual continuasse em poder de simples particulares que são hoje os ex principes da ex familia reinante, de predios importantes adquiridos com recursos fornecidos pela nação, especialmente de extensissimas porções de territorios destinados, por motivo de interesse publico ligado a uma instituição, e não a pessoas, a uso e goso de principes que hoje não existem na censura da lei constitucional vigente.

Em vista do exposto, responde-se ao quesito da consulta:

Os bens patrimoniaes das ex-princezas DD. Izabel e Leopoldina reverteram á nação, em consequencia da abolição da monarchia, e consequente extincção da dynastia imperial dos privilegios que do regimen monarchico tiravam a sua razão de ser.

Rio, 1 de Fevereiro de 1892.—A commissão: Dr. Benedicto Valladares, lente de direito civil e relator.—C. A. de França Carvalho, lente de direito publico e constitucional.—José de Oliveira Coelho (vencido), lente de direito civil.

Voto do Sr. Dr. Paula Ramos Junior

Não posso aceitar as condições do relatorio de meus illustrados collegas, membros da commissão nomeada para emittir parecer sobre a consulta feita á Faculdade Livre de Direito pelo Sr. ministro do interior.

As razões que a isso me levam, e peço venia para consignar por escripto, são as seguintes:

I. E' principio corrente em direito publico, que o Estado é sempre o mesmo, passe embora por transformações em sua fórma de governo.

O governo de um povo, diz notavel publicista, não é senão o motor que põe em movimento a conhecida lei fundamental—o principio social—que é a vida moral dos povos.

Sendo os governos delegações da sociedade, com fundamento na soberania nacional, sua fórma não attinge as relações do direito privado e menos a parte relativa ao direito das obrigações.

« Uma revolução, e as perturbações que d'ella resultam, diz Flori, liv. 1 n. 323, não fazem, de modo algum, perder ao Estado seus direitos, nem o exoneram do cumprimento das suas obrigações. »

Doutrina identica é ensinada por Halletz, «International Law, § 19, Phillimore, International Law, cap. V t. I. »

Se a mudança da fórma de governo não pode affectar as relações de direito privado, é claro que, dada ella, as obrigações juridicas dos contractos permanecem inalteradas.

A esphera do direito internacional publico é diversa da—do direito privado.

Logo as transformações sociaes de um povo, relativas á fórma de governo, nem alteram as obrigações do proprio Estado, visto como só podem referir se á personalidade e direitos de nova entidade juridica, como diz a moderna escola italiana, nem as dos cidadãos entre si ou com o proprio Estado.

Estabelecidos estes principios, e antes de applical os á consulta, é indispensavel affirmar que as leis não teem, nem podem ter, effeito retroactivo. A constituição de 24 de Fevereiro de 1891 assim o prescreve no art. 11 § 3.º.

Portanto, por maior que seja, e é grande, o respeito que tributo á opinião do illustre Savigny, citado pelos meus collegas, não posso adoptal-a, as razões para isso são as seguintes:

« Quando, dada a mudança de uma fórma de governo, leis posteriores alteram a capacidade politica, por exemplo, e direitos a ella inherentes, ou mesmo decretam retroactivamente sobre materia em que a justiça e a humanidade estão em luta, taes leis, desde que não são incompativeis com a nova fórma governativa, podem e devem ser observadas religiosamente, firam ellas embora direitos adquiridos.

Temos disto exemplos na legislação da Convenção Franceza. (Mourlon, Cod. Napl. Tit. prelim. n. 65)

Mas nesses casos é o legislador que decreta a retroactividade, ao passo que no relatorio respondemos á consulta do Sr. ministro do interior applicando ás relações de direito privado corollarios tirados de principios de direito internacional publico, isto contra a verdade scientifica dos principios expostos.

Nem se diga que a opinião de Savigny póde ter applicação á hypothese: elle fallava em these, e intencionalmente alludia a pretensos direitos, o que se deprehende da nota ao texto, visto como a escravidão nunca foi um direito, e portanto podemos inferir que se referia á retroactividade de leis sobre materia que a justiça e a humanidade reclamam.

Ora, temos diante de nós contractos ante-nupciaes em que se estipulou o dote e a propriedade deste, verificado o casamento. Devemos, portanto, estabelecer a seguinte distincção:

Até ao momento da constituição do dote regulou o direito publico brazileiro de então, isto é, o art. 112 da constituição, e lei referentes, emanada do corpo legislativo.

Desde o momento, porém, em que se completou o pacto pelo casamento, o dote, embora constituido pela nação, ficou sob o regimen do direito civil brazileiro, e por elle não pode deixar de ser regulado, de accordo com o pacto ante-nupcial.

Permittam os doutos collegas que insista na improcedencia da opinião que combato ainda pelas seguintes razões:

Em primeiro lugar, o dote em questão não pode deixar de ser estudado sob o ponto de vista do direito civil patrio e respectivo pacto, porque a revolução de 15 de Novembro de 1889 não alterou sua natureza, nem as disposições legaes que o regem. O dote é uma instituição de direito civil privado, e, uma vez regularmente constituido, só por elle pode reger-se, sejam embora principes os contractantes.

Os direitos politicos, os de successão ao throno, foram evidentemente abolidos pela revolução de 15 de Novembro.

Mas ahi estamos na esphera do direito publico, e ao contracto ante-nupcial caducou nesta parte.

O direito de propriedade, porém, que Fichte dizia ser um direito pessoal, mas que o moderno direito civil, calcado sobre o direito romano, affirma ser direito individual, nem se subordina ao imperio de nenhuma collectividade, como falsamente pensava Montesquieu, «Esprit des Lois, liv. XXVI, cap. XV, » nem é incompativel com a forma de governo de qualquer povo do mundo.

Neste ponto estamos na esphera do direito privado, do pacto ante-nupcial, das leis que o constituiram, (o dote) e que não podem deixar de ser respeitadas, ainda por força da disposição do art. 83 da constituição de 24 de fevereiro. Ora, o direito civil patrio dispõe:

a) que o dote, embora constituido por liberalidade de terceiro, é irrevogavel desde que o não affectem vicios essenciaes. E' tambem o que ensina Laurent «direito civil francez, » vol. 2º, n. 442;

b) que celebrado o matrimonio não pode o mesmo dote ser alterado ou revogado, quer pela vontade dos contrastantes, quer por quaesquer interpretações que o destruam.

O pacto ante nupcial de 11 de Outubro de 1864 dispõe no art. 20:

« Os bens patrimoniaes constituidos pelo dote passarão aos descendentes da contractante, segundo a ordem da successão estabelecida na Ord., Liv. 4º, Tit. 100, que ficou para esse effeito em vigor, nos termos das leis n. 166 de 29 de Setembro de 1840, e 1,217 de 7 de Julho de 1864 sendo os bens patrimoniaes considerados como proprio nacionaes si a contractante morrer sem descendencia, ou esta venha a extinguir se depois da sua morte. »

Logo, juridicamente, e tendo em attenção as regras de direito publico, a resposta que deve ser dada ao Sr. ministro do interior, sobre a consulta feita a esta faculdade, é a seguinte, segundo o meu voto:

« A reversão do patrimonio dotal feito, quer á princeza D. Isabel, quer á princeza D. Leopoldina, só poderá ter lugar dados os casos previstos no art. 7º da lei de 1840, e artigos dos contractos ante-nupciaes, que foram devidamente celebrados, e se acham em vigor segundo as nossas leis. »

São estas, em synthese, as razões por que me declaro vencido quanto ás conclusões de meus doutos collegas.

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1892.—Antonio de Paula Ramos Junior.

Ministerio da Fazenda

= Foi nomeado conferente da Alfandega de Santos o da de Uruguayanna, Archanjo Leão Abrantes, e inspector em commissão da Alfandega de Uruguayann o 1º escripturario da mesma repartição, José Candido Carneiro Ribeiro.

— Foi aposentado o conferente da Alfandega de Santos, Antonio Martins Fontes.

Ministerio da Guerra

— Foi expedido o seguinte aviso:

Tendo a Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco entregado aos corpos alli estacionados a importancia dos respectivos prets em notas de cem e duzentos mil réis, o que torna impossivel a realisação do pagamento ás praças, por falta de trocos no mercado, conforme communica o commandante do 2º districto militar em telegramma de 2 do corrente, rogo que vos digneis expedir vossas ordens para que, com urgencia, aquella estação providencie de modo a se poder effectuar o dito pagamento.

Saude e fraternidade.—*Francisco Antonio de Moura.*

— Foram transferidos para o 1º esquadrão da 6· regimento de cavallaria o capitão do 4º Carlos Augusto Pinto Pacca, e deste para aquelle o capitão Gentil Eloy de Figueiredo.

— Foi nomeado para o estado maior do Sr. Vice Presidente da Republica o tenente-coronel do quadro extranumerario do exercito Thomaz Alves.

— Foram transferidos na arma de infantaria: o coronel Luiz dos Reis Falcão do 17º para o 14º batalhão, deste para o 2º o tenente-coronel D. Joaquim Balthazar da Silveira, e do 2º para o 17º o coronel João Pedro Xavier da Camara, do 9º para o 16º o coronel graduado Antonio Moreira Cesar, e para o 9º o coronel commandante do 15º Francisco Paulo Argollo, a na arma de cavallaria: os tenentes Paulo José de Oliveira do 9º para o 12º regimento e deste para aquelle Guilherme Eliseu Xavier Leal e do 11· para o 1· o alferes Arnaldo Pinheiro de Souza.

Foram classificados os tenentes de infantaria ultimamente promovidos: ao 1º batalhão Adolpho Fernandes Martins; no 80º Carlos de Andrade Araujo e no 35º Bibiano Pedro de Souza,

— Foram reformados a seu pedido: o coronel de estado-maior de 1ª classe Leopoldo José da Fonseca Lassa, de conformidade com os arts. 1º e 4º do decreto n. 193 A. de 30 de Janeiro de 1890 e por contar mais de 30 annos de serviços e ter sido julgado incapaz do nelle continuar; o 2º sargento do 20· de infantaria Francisco de Souza Leite.

— Foram promovidos a primeiros tenentes os segundos Domingos Ribeiro, Domingos Virgilio do Nascimento, Clementino Fernandes Guimarães e Juvenal Octaviano Muller.

— Por decreto do 11 de Março concedeu-se as honras do posto de major medico de 3ª classe do exercito ao Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia, em attenção aos serviço prestados como cirurgião mór de brigada contractado na guerra do Paraguay.

Foram promovidos por decreto de 11 do corrente: a major medico de 3ª classe o major medico da mesma classe graduado, Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda, por antiguidade, e major medico de 3ª classe graduado o capitão medico de 4ª classe Dr. Leovegildo Haracio de Carvalho.

A major pharmaceutico de 2ª classe, o capitão pharmaceutico de 3ª classe Luiz Antonio Martinho, e a capitão pharmaceutico de 3ª classe, o capitão pharmaceutico da mesma classe graduado José Alexandrino Leal Gama por antiguidade, a capitão pharmaceutico graduado o tenente pharmaceutico de 4ª classe Henrique Affonso Botelho.

— No quadro extranumerario, a major medico de 3ª classe o capitão medico de 4ª classe Dr. Affonso Lopes Machado.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 1892

Adolpho Krause, pedindo passaporte para viajar na Europa.—Sim.

Companhia Industrial Assucareira, concessionaria de uma usina, pedindo pagamento da primeira prestação de accordo com o art. 2 do decreto de 13 de Junho de 1892.—Quanto a entrega da primeira prestação do emprestimo, não póde ter lugar em quanto a peticionaria não fizer provas das condições exigidas pelo art. 2º n. 1º letras A e B do decreto de 13 de Junho de 1891. Quanto a isempção de impostos, além do que por ventura esteja regulado pelo respectivo contracto, seja applicada a peticionario a lei n. 32 de 17 de Dezembro, tambem de 1891, emdiante as clausulas constantes do officio dirigido hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Francelina Maria do Espirito Santo, mulher do sentenciado João José Damasceno, pedindo passagem para Fernando.—Sim.

José Nunes de Oliveira, pedindo dispensa do pagamento de multas e custas da execução que promove a fazenda contra o supplicante, de decimas e annuidades de suas casas e pedindo para fazer o pagamento do que deve, em prestações de 30$000 mensaes.—Por ser contraria á lei o que pede o peticionario, deixa de ser deferido o seu requerimento.

Joaquim de Barros e Silva, praça da guarda local, replicando do despacho exarado em sua petição em que pedia para ser reformado.—Venha por intermedio do commandante da brigada.

João Bezerra de Araujo, pedindo para ser removido da Casa de Detenção para a cadeia de Buique afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, ex-continuo da Recebedoria do Estado, pedindo que o Thesouro entregue seus documentos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Pereira Barriso, sentenciado, pedindo transferencia de sua viagem para o presidio de Fernando de Noronha.—Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal para tomar na consideração que merecer.

José de Barros Accioli, carcereiro da cadeia de Rio Formoso, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Jeremias de Lima Botelho, pedindo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

Maria Cesar de Vasconcellos Campos, professora publica, pedindo para autorisar-se ao inspector da instrucção publica á deitar o cumprase em sua portaria de licença.—Remettido ao inspector geral da instrucção publica para attender a peticionaria.

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo que se lhe entregue a cobrança das barreiras com o abatimento de 25 %, sobre o valor pelo qual foram levadas a praça.—Já foi autorisada nova praça para as barreiras de que trata o peticionario, que a ella poderá concorrer.

O mesmo, pedindo a substituição de alguns postes de lampeão em Jaboatão, por grampos de ferro, afim de evitar encontroadas pelos animaes e carroças.—Informe a Intendencia Municipal de Jaboatão.

Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, pedindo pagamento de fornecimento que fez as praças do destacamento do Poço da Panella.—Deferido nos termos do officio que nesta data dirigimos ao commandante da brigada policial.

Padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, pedindo pagamento de alugueis da casa de sua propriedade de que serve de quartel em Caxangá.—Officie-se ao Thesouro do Estado autorisando o pagamento na razão de 12$000 mensaes, preço pelo qual foi autorisado o contracto, cabendo ao peticionario haver do delegado de policia de então, a differença do aluguel pedido.

Thomaz Luiz Caldas Filho, pedindo indemnisação do excesso de emolumentos que pagou de seu titulo de nomeação para lugar de promotor publico de Pão d'Alho.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Visconde da Silva Loyo, pedindo passaporte para viajar na Europa.—Sim.

Vicente Guedes de Araujo Pereira, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, pedindo para encaminhar-se uma petição ao governo federal.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

— 18 —

Antonio Pedro Pereira pedindo para prestar fiança provisoria para entrar em exercicio do cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Palmares.—Em vista da portaria de 17 do corrente que alterou a disposição do art. 255 do regulamento de 2 de Julho de 1879, seja este requerimento remettido ao inspector do Thesouro do Estado para proceder de accordo com a mesma portaria.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Commando das Armas

Quartel general do commando do 2º districto militar em Pernambuco, 17 de Março de 1892.

Ordem do dia n. 19

Constando do *Diario Official* n. 63 de 5 do corrente as promoções de major effectivo por merecimento, do major graduado do corpo de Estado maior de 2ª classe, Joaquim Jorge de Mello Filho, e a capitão por antiguidade para o 28 batalhão de infantaria do tenente do 14º Manoel da Fraga Barretto, ambos por decreto de 3 determino que sejam feitas as necessarias alterações.

Outro-sim por decreto de 27 de Fevereiro ultimo, publicado no mesmo *Diario* n. 62 de 4 deste mez, foi transferido para o corpo de Estado maior de 1ª classe o 1º tenente Domingos Alves Leite secretario da junta governativa do Estado.

(Assignado)—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de divisão graduado commandante do 2.º districto militar.

(Está conforme)—O alferes *Carlos Soares*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 65 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 18 de Março de 1892.

Cidadãos. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz da Costa Guedes, alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira; Manoel Gonçalves de Mattos, conhecido por Manoel Perigoso, Manoel Francisco da Silva, conhecido por Manoel Chico, Lucio Celestino Torres e Francisco Chapett, vindos do Estado das Alagoas, o primeiro como sentenciado, o segundo e o terceiro como criminosos neste Estado, e o ultimo como pronunciado no Estado da Parahyba.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio Gomes da Conceição, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Gomes Carneiro, José Francisco do Nascimento, Sebastião Lopes da Silva e Pedro Vicente Ferreira, como vagabundos, Pedro José Joaquim, José Ferreira Correia de Oliveira e Joaquim Antonio Ribeiro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, Manoel Nazario, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, José Francisco dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Jacintho dos Santos, Agripino dos Santos e Daniel Pereira, como gatunos.

— O cidadão Manoel Dionisio Pereira assumio no dia 16 do corrente o exercicio do cargo de delegado do 2. districto de Nazareth.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

Thesouro do Estado

DESPACHOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1892

Miguel Joaquim Siora, José Bernardo Gomes Silverio, e Francisco Tavares da Silva Cavalcante—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim—Certifique-se.

Joaquim Ignacio de Oliveira.—Informe o Sr. collector de Jaboatão.

Junta administrativa da Santa Casa, Joaquim Maria da Silva Barros, José Paulo Botelho, Manoel da Trindade Pereti, José Pereira da Silva, Antonio Soares Pinto, Manoel Theodomiro dos Santos, Maria Francisca da Conceição, Francisco Nigro e C., Francisco Rodrigos, Agnello Astidoro de Assumpção, Pedro da Hora Santiago, Genuina Maria da Conceição, Esther Catharina de Menezes e Sebastião Muniz da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

Dia 17

Seliosa Silvina de Oliveira.—Volte ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Dr. Marco Tuliodos Reis e Lima e bacharel Vulpiano da Cunha Rego.—Registre se e façam-se as notas.

Joaquim Lopes Machado.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1892

João Victor Alves Matheus e Jacintho Soares Raposo—Informe a 1.ª secção,

G. Gomes Maia & C.—Informe a 1.ª secção.

Dia 18

Antonio da Costa Teixeira.—Informe a 1.ª secção.

Luiz de Franco Costa—Deferido, em vista das informações.

Luiz de França Costa—Certifique-se.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 1892

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro—Certifique-se.

Maria Florencia da Paz e Cunha—Certifique-se.

Amandina Duarte da Gama Ribeiro—Encaminhe se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1891

III

POLITICA PARTICULAR

BRAZIL

(Continuação)

A questão do porto das Torres foi portanto um pretexto para a retirada do ministerio que com o marechal Deodoro compunha o governo provisorio.

Aceitando a renuncia dos seus companheiros, que comsigo partilharam as duvidas e perigos dos primeiros momentos, o marechal Deodoro organisou novo ministerio, cuja figura principal era o Barão de Lucena, intimo amigo do marechal, com quem estreitou mais as suas relações quando ambos desempenharam no Rio Grande do Sul cargos importantes e em difficil situação.

O Barão de Lucena ficou com a pasta da agricultura.

A pasta da fazenda foi confiada ao conselheiro Alencar Araripe, conspicuo advogado.

O ex-director da instrucção publica de Pernambuco, deputado federal Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, em quem sobravam titulos e requisitos, foi nomeado ministro da instrucção, correios e telegraphos.

O deputado Assis Brazil foi convidado para a pasta da justiça.

A da guerra foi confiada ao general Falcão da Frota e a da marinha ao almirante Foster Vidal.

A pasta dos estrangeiros foi confiada ao Dr. Justo Chermont, ex governador do Pará, e que era no gabinete o unico representante do republicanismo historico.

A organisação desse ministerio visava sobretudo um fim:—provar o quanto ficára torturada a alma do marechal com o abandono em que o deixaram os ministros resignatarios que eram os representantes mais avantajados da vanguarda republicana.

Assis Brazil comprehendendo logo que a inclusão do seu nome importava um habil recurso de tactica politica rejeitou a pasta que lhe fôra offerecida, declarando publicamente os motivos que a isso o induziam.

A formação d'esse gabinete augmentou em vez de diminuir, a opposição que no seio do Congresso Nacional se movia ao marechal Deodoro.

Se este sahira, praticamente, dos principios estabelecidos fazendo-se voltar ao constitucionalismo com o presidente do conselho, a Constituinte esquecia a natureza especialissima das suas funcções e o ponto restricto de seu objectivo e cançava se diariamente em crear tropeços ao « gabinete », já requerendo informações sobre assumptos da administração, já propondo moções de desapreço ou de censuras.

Um ponto porém da Constituição foi escolhido para terreno de combate.

O Dr. Campos Salles, ministro da justiça do governo provisorio havia entendido que muito curial era que a dictadura organisasse o poder judiciario antes mesmo de ser promulgada a Constituição, o que era manifestamente absurdo por ainda se ignorar se seria decretada a unidade, ou a dualidade da magistratura.

Sem embargo d'isso, porém, o Dr. Campos Salles decretou á dualidade da magistratura, creou juizados e tribunaes, expedio decretos e procedeu ás respectivas nomeações. Nasceu daho Supremo Tribunal Federal, que veio a installar-se em 29 de Fevereiro, dando-se assim a originalidade de que a Constituição que o creou, promulgada a 24, já o encontrou constituido. De que modo o foi, disse-o o « Jornal do Commercio » a 10 do mez seguinte.

« Quasi todos os membros sahiam do Supremo Tribunal de Justiça que não era um tribunal de talentos e aptidões de escolha, por isso que o criterio para lá chegar era só a antiguidade e cujos fins eram radicalmente diversos dos intuitos do novo tribunal, de modo que muito legitimamente se podia suppor que o Tribunal Federal não tinha a noção dos seus altos encargos e estava longe de ser effectivamente uma garantia das novas instituições. Nunca as previsões tiveram mais cabal justificativa ».

Do Tribunal, assim nomeado, faziam parte o Barão de Lucena e o Conselheiro Araripe. Segundo a letra da Constituição posteriormente approvada, não podiam, os ministros de estado, accumular o «exercicio» de outro cargo, rejeitando assim a sã doutrina do projecto da Constituição, que estabelecia a incompatibilidade absoluta de tal cargo.

Desde que porém, os dous referidos cidadãos entraram para o ministerio, o Congresso, quiz fazer-lhes uma affronta.

N'esse intuito o Sr. Campos Salles propoz uma emenda restabelecendo os primitivos termos da Constituição e restaurando assim a incompatibilidade absoluta de exercicio e de funcções.

A contenda foi renhida e os ministros sentiram-se em embaraços.

—

O deputado Barbosa Lima, justificando o seu voto favoravel á emenda, escrevia estas palavra, cujo valor os factos encarregam-se de fazer sentir: « Voto por parecer-me illicito e immoral que ministros e secretarios do presidente da Republica pretendam accumular as funcções de juizes desta autoridade, quando é certo que aquelles serventuarios participam sempre da responsabilidade dos actos porventura delictuosos sobre que hajam de decidir, quando trasladados do gabinete ministerial para o Tribunal Federal. »

Mas, ainda uma vez foi rejeitada a emenda e permaneceu o principio da incompatibilidade apenas de exercicio!

Após renhidos debates, foi promulgada a Constituição.

Foi a 24 de Fevereiro que se effectuou este solemne acto. Assignado o respectivo autographo por todos os membros presentes da Constituinte, ergueu-se o presidente do congresso, e leu a formula da promulgação que foi ouvida em religioso silencio, estando respeitosamente de pé todos os congressistas e todos os numerosos espectadores desta imponente solemnidade. O presidente do Congresso, felicitando em seguida o paiz pela cessação da dictadura, congratulou se tambem com o Congresso que, disse S. Exc. recebido no começo com geral má vontade, soubera impor-se á consideração publica e tinha a satisfação de dotar o paiz com uma Constituição tão liberal, como a que mais o seja.

Commentando a importancia do facto disse o *Jornal do Commercio*:

Não é chegado ainda o momento de formular um juizo definitivo sobre a obra da Constituinte. Entretanto, pode se já levar-lhe á conta de beneficio prestado á patria o facto rarissimo de ter sido possivel a uma assembléa numerosissima composta de elementos antagonicos e heterogeneos e dominada por interesses locaes contrarios e oppostos, discutir em plena calma e votar o codigo politico da nação em cerca de trez mezes.

A Constituição elaborada e a promulgação resente-se de erros e de graves lacunas.

Disse o citado ornal que falta-lhe uma certa unidade, um pensamento dominante que tudo encadeie e a que tudo se subordine harmonicamente, o que aliás só seria possivel no trabalho de um, ou, quando muito, de alguns poucos individuos. Por outro lado, a propria urgencia com que foi ella votada, urgencia filha da pressão da opinião publica que, anciosa de se liber-

tar da dictadura, reagia activamente sobre o Congresso, não permittio a demorada meditação que reclamavam alguns problemas, dentre os quaes releva destacar a descriminação das rendas, base real e effectiva do systema federativo estabelecido. Tal como está consignada, ella produzirá graves embaraços para a União, sem conseguir talvez habilitar todos os estados á vida independente.

A eleição presidencial, porém, foi motivo para lucta renhida.

Grande numero de membros do Congresso, preoccupados com obter a real e leal execução do systema e reconhecendo que ao Marechal Manoel Deodoro da Fonseca escasseavam as qualidades necessarias para fazel-o, levantavam e sustentavam a candidatura do presidenie do Congresso, Prudente José de Moraes e Barros, senador por S. Paulo, á presidencia da Republica.

O Dr. Prudente de Moraes fora anteriormente, deputado pelo seu Estado, tendo-a administrado como governador.

Eleito presidente do Congresso soube angariar sympathias não só dos membros do Congresso mas do Povo que via lembrado o seu nome na eleição de presidente com sympathia que, sem duvida, nascia tambem da esperança de que com o seu triumpho se poria termo á dictadura militar, que na opinião dos espiritos mais praticos se impunha e ainda se impõe como uma necessidade palpitante.

Não se passa tranquillamente sem sobresaltos de um regimen de privilegios para o democratico e sómente a dictadura militar é capaz de abafar os despeitos, as coleras surdas e os resentimentos.

Por isso se afigurava a eleição do marechal Deodoro como um facto necessario á ordem publica e á consolidação do regimen triumphante a 15 de Novembro.

Em 19 de Fevereiro o Club Naval approvou por unanimidade a seguinte moção:

« A marinha nacional reunida em sessão solemne no Club Naval approveita tão feliz opportunidade para manifestar a sua sympathia pela candidatura do generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca para o lugar de primeiro magistrado da Republica ».

Esse acto, porém, do Club Naval despertou opposição no proprio seio das classes armadas.

O Club Militar, ao contrario, approvou a seguinte moção, em virtude da qual declarava não interferir na eleição presidencial:

« O Club Militar considerando:

que a phase reconstructiva porque atravessa a patria brasileira no momento preciso em que a assembléa convocada pelo governo revolucionario vai fechar o primeiro periodo republicano, elegendo o chefe supremo da nação, exige a maior tranquillidade publica, para que, as resoluções sejam as mais livres e patrioticas; que esta tranquillidade só pode ser assegurada pela força armada, que é responsavel pela manutenção da ordem material; que a sua conducta no passado tem sido sempre a de respeitadora e franca auxiliar da evolução brasileira; e que nada justificaria no momento actual a sua intervenção perturbadora nas deliberações do Congresso Nacional por occasião da eleição dos primeiros magistrados da Republica, declara que saberá respeitar os actos do poder soberano que acredita inspirado no amor patrio ».

Por seu turno a briosa mocidade das escolas militares approvou a seguinte moção:

« Nós os alumnos da escola superior de guerra, conscios de que a nossa attitude no presente, em face da eleição de presidente e vice-presidente da Republica, só pode ser a de francos e resolutos sustentaculos das deliberações do Congresso Nacional a esse respeito, conducta que nos compete, quer como militares, quer como cidadãos, affirmamos que, coherentes com o nosso passado, estaremos ao lado da legalidade. (Seguiam-se quarenta assignaturas) ».

« Conscios de que o Congresso na escolha de 1º e 2º magistrados da Republica se inspirará nos sentimentos verdadeiramente patrioticos, tendo sómente em vista o bem estar e o interesse da nação, vimos aqui declarar que prestamos-lhe todo o apoio possivel dentro dos limites da justiça e da legalidade (Assignados os alumnos e praças de pret da Escola Militar) ».

EXTERIOR

PACIFICO E AMERICA DO SUL

D'essas regiões temos as seguintes noticias colhidas do serviço telegraphico de jornaes da Capital Federal até a data de 11 do corrente.

Chile

O Sr. D. Eulogio Altamirano, liberal, que foi designado para formar o novo ministerio chileno, não aceitou a missão que lhe foi confiada por não ter podido entrar em accôrdo em certos pontos com os seus collegas politicos.

Apezar de não estar officialmente constituido o novo ministerio, circula a seguinte lista que parece de toda a probabilidade:

Sr. Matta, liberal, Ministro do Interior; Sr. Toro, liberal, Ministro dos Negocios Estrangeiros e das colonias; Sr. Castellon, liberal, Ministro da Instrucção Publica e da Justiça; Sr. Edward, liberal, Ministro das Finanças.

O candidato ao Ministerio da Guerra não foi ainda designado.

Republica Argentina

O Sr. Coni foi nomeado director geral da assistencia publica.

— Dizia-se no dia 10 poder-se assegurar que o Sr. Francisco Uriburú, presidente da camara syndical da Praça do Commercio, seria nomeado Ministro da Fazenda em substituição do Sr. V. F. Lopes que pedira demissão; mas não realisou-se essa versão.

Nas rodas officiosas suppõe-se que o Sr. Leopoldo Besavilbaso se ha encarregado daquella pasta.

— O anniversario de Mazzini foi solemnisado com um banquete.

— A esquadra norte americana chegou ao porto de La Plata.

— Deram se casos de febre amarella no paquete inglez «Thames». Morreu um passageiro.

— Annunciam-se solemnes exequias na cathedral desta cidade em suffragio do geral dos jesuitas.

— O Sr. Frederico Birabeu, iniciador da fundação de uma escola polytechnica, já inaugurou alguns dos cursos. A escola por emquanto funccionará em caracter preparatorio.

— O «comité» do partido nacional em Buenos-Ayres reunira-se no dia 2, para occupar-se das denuncias recebidas sobre graves irregularidades nas assembléas.

— São delegados da união civica nacional na proxima convenção, por Tucuman, os Srs. Guzman, Medina e S. Sal.

— Fallava se na formação em Londres de uma grande companhia bancaria, com ramificações especiaes para as republicas do Prata.

E' provavel que o novo banco tenha por base o Banco Inglez, em liquidação.

— Não tem sortido bom resultado o engajamento para as vagas no exercito.

— Continúa paralysada a exportação de trigo.

— Parece provavel que naufragará em Londres o projecto de reconstrucção do Bank of River Plate, devido á opposição dos credores, que não estão dispostos a esperar um certo numero de annos para rehaver os seus capitaes.

Republica Oriental

No dia 1, 2º anniversario da presidencia do Dr. Herrera, S. Exc. foi muito cumprimentado pelas autoridades civis e militares, representantes da politica, artes, litteratura, commercio, etc.

— Já devia ter começado a ser discutida a revisão da constituição.

— Como desertor foi preso o moço Lourenço, filho do general B. Maximo Santos, o ex presidente da Republica Oriental.

— Assegura-se que o governo vai apresentar ás camaras um projecto de lei tendente a dispensar o carvão de pedra dos direitos de importação.

— Vai ser estabelecida uma prisão especial para mulheres e crianças, medida essa ha muito reclamada.

A commissão de caridade encarregar-se-ha da superintendencia do novo estabelecimento.

— O inspector geral da instrucção publica projecta a fundação de uma escola para cegos.

— Continuava ainda preso Pedro Correia, o commissario da 5ª secção policial, com sentinelas á vista.

No correr do processo tem-se descoberto outras autoridades tambem implicadas.

— Na noite de 29, no ancoradouro da ilha das Flores, amotinaram se os passageiros do vapor brazileiro «Pelotas.»

Já se haviam dado pequenos incidentes entre viajantes e soldados que se dirigiam para Corumbá.

O conflicto foi motivado por não quererem se sujeitar aos dez dias de quarentena impostos pela inspectoria dos portos.

Houve punhaladas e tiros, ficando feridas 5 pessoas.

Foram mandados os vapores «Emperor e Reis» vigiar o paquete, até que seja cumprido o tempo quarentenario imposto.

Bolivia

Não longe de La Paz, capital da republica travou-se um renhido combate contra as tropas do governo boliviano e os indios reunidos em massa.

Os indios foram completamente derrotados, deixando sobre o campo da batalha um grande numero de mortos e feridos.

Informações posteriormente chegadas a respeito desse encontro entre as tropas bolivianas do general Flores e os indios Bobos, dizem que houve mil mortos de parte a parte.

Depois do combate, as tropas bolivianas perseguiram os indigenas, que fugiram em todas as direcções.

Perú

O ministerio peruano está em crise, acredita-se na dissolução do mesmo.

Constava já que exonerou-se.

— Na região do Chimbote, dessa republica, deram-se inundações, em virtude de grandes chuvas que fizeram transbordar o rio daquelle nome.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete «La Plata» recebemos as seguintes noticias:

Estado de Minas Geraes

Por occasião da posse da camara municipal, foram concedidos 23 perdões a sentenciados, sendo um delles assassino reincidente, com menos de um anno de cumprimento da segunda pena.

Depois de promulgada a constituição eleva-se a mais de 60 os perdões e commutações a sentenciados. Esperam-se novos no dia 21 de Abril.

— Está averiguado que não existem no thesouro os saldos annunciados por occasião da renuncia do ex-presidente.

Nessa epocha existiam sómente 3,000 contos sufficientes apenas para acudir ás despezas já feitas.

Estado do Rio Grande do Sul

Em Porto Alegre deram-se as seguintes occurrencias:

— Foram transferidos do quartel da guarda civica, para a casa commercial dos Srs. Chaves & Almeida, onde estão presos sob palavra, os cidadãos de nome Gervasio Lucas Annes, José Pinto de Moraes e Lucas José de Araujo, o primeiro coronel e os dous ultimos tenente-coroneis da guarda nacional.

— Igualmente presos sob palavra foram recolhidos á residencia do Sr. Felippe Noronha, o capitão José Gabriel da Silva Lima, e á residencia do Dr. Revoredo Barros o Dr. Salvador Martins França, ambos implicados na sedição havida ultimamente na Cruz Alta.

— Acha-se preso o creoulo Pedro Ignacio Pereira, o qual, diz a «Reforma» era o encarregado de lançar bombas de dynamite e granadas de mão em diversas casas de chefes politicos e estabelecimentos, caso triumphasse a conspiração de 4 do corrente.

— Foram nomeados os coroneis Joaquim Antonio Xavier do Valle, Onofre José Antonio dos Santos e tenente-coronel Henrique Guatemosim Ferreira da Silva para comporem o conselho de investigação a que vão responder o tenente-coronel Francisco Alberto Guillon e capitão Candido Rufino Borges da Fonseca, sobre o espaldeiramento do povo na noite de 21.

— Por decreto de 27 do passado ficou este tribunal constituido com os seguidtes magistrados:

Desembargador Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, juizes de direito Manoel Duarte Ferreira Ferro, James Franco de Oliveira e Souza, Pantaleão Paulo Pereira, Antonio José Pinto e bachareis Ulysses Segismundo de Araujo Batinga e Antero Ferreira d'Avila.

— Foram supprimidas as actuaes comarcas de Santa Christina do Pinhal, Conceição do Arroio, Estrella, Santa Cruz, Encruzilhada, Rosario, Palmeira, Quarahy, D. Pedrito, Canguassú, S. Lourenço, Soledade, S. Luiz, Lagoa Vermelha, S. Francisco de Paula de Cima da Serra, S. Martinho, Santa Victoria do Palmar, S. Sebastião do Cahy e S. Vicente.

— O «Artista» de 5 publicou o seguinte telegramma de Porto Alegre:

Realisou-se ante hontem uma reunião do partido federal.

O Dr. Demetrio Ribeiro declarou que o fim da reunião era saber se o partido continuava subordinado ao programma assignado por occasião de effectuar se a fusão.

Os Srs. Adriano Ribeiro, coronel Joaquim Pedro Salgado e outros declararam não aceitar mais o programma apesar de o haverem assignado.

O «Rio Grande» apresentou o resultado da reunião.

Consta estar resolvida a separação dos gasparistas do grupo republicanos dissidentes.

O general Barreto Leite, achando se doente, passou o governo do estado ao Dr. Barros Cassal.

Foi nomeado chefe de policia interino o tenente Chachá Pereira, commandante geral da guarda civica.

O cidadão Ernesto Paiva pedio demissão do cargo de delegado de policia.

O general Barreto Leite continúa solidario com a situação.

O Dr. Julio de Castilhos ia assumir a redacção da «Federação».

— O Dr. Alvaro Baptista, que fora preso em S. Borja, por ordem do Sr. general Martins, como implicado nos movimentos sediciosos, já se acha em liberdade.

— O povo de Sant'Anna do Livramento, reunido, no dia 21 em meeting, telegraphou ao Sr. governador do estado exigindo a demissão do commandante da força aduaneira dalli.

Ao Sr. Macahiba, delegado fiscal, foi enviado o tegramma para, sciente do que elle narra, tomar promptas providencias.

— O «Rio Grande do Sul,» jornal da politica dos Drs. Demetrio Ribeiro, Antão de Faria e Barros Cassal, iniciou no dia 9 uma serie de artigos contra a agitação relativa á eleição presidencial.

O partido federal está separado em parlamentaristas e presidencialistas.

Estado de Santa Catharina

O tenente Manoel Joaquim Machado, ao tomar posse do governo do estado, pronunciou o seguinte discurso:

« Transmittindo-me a junta governativa deste heroico estado de Santa Catharina o poder que lhe foi confiado pelo povo, em virtude da revolução de 29 de Dezembro ultimo, directa continuação do movimento patriotico de 23 de Novembro, que occasionou a reivindicação dos direitos constitucionaes em toda a federação brazileira, assumi o governo do estado, na fé inabalavel de encontrar em cada um de vós um elemento propulsor do engrandecimento da patria, na direcção de vossas actividades, o caminho da ordem e na ordem de vossas virtudes a escala do direito.

Educado em uma escola politica que constitue da opinião publica a fonte das leis reguladoras do equilibrio social, da manifestação da maioria o berço da soberania do povo, dessa soberania a representação da patria, certamente não me abalançaria a assumir a direcção dos negocios publicos deste estado, se não visse ainda sobre seu solo a projecção da sombra da revolução, avalanche inevitavel, que cahindo dos acontecimentos despedaçou a cadeia juridica que prendia os poderes ao voto eleitoral.

Em vista, pois, do momento anormalissimo que atravessa o estado de Santa Catharina, não me assoberba a consciencia sequer a duvida da coherencia da minha conducta, tanto mais quanto livre de qualquer interesse pessoal que me possa prender ás fascinações do poder, felizmente sinto pulsar um coração cheio de amor á minha patria, amor que saberá inspirar-me através de todas as difficuldades, obrigando-me a agir sempre em bem da causa publica, ao lado de todas as liberdades, pedindo a todos uma cousa somente—paz.

Sómente paz até o dia proximo, illuminado dia em que possa depositar nas mãos daquelle que for livremente eleito pelo povo este poder que eu zelarei tão cioso como zelaria uma flor que me confiasseis a transmittir a um vosso filho.

Paz e trabalho. »

A junta governativa dirigio ao povo o seguinte manifesto:

« Assumindo hoje a governação do estado o Sr. tenente Manoel Joaquim Machado, emissario do governo federal, cumprimos um dever de patriotismo declarando ao povo que, se resignámos na pessoa daquelle illustre cidadão a administração do estado, que nos foi confiada pela revolução victoriosa no dia 29 de Dezembro, foi porque entendemos ficar por esse modo resolvido o accordo que sempre se desejou firmar com o mesmo governo federal.

Deixamos o governo de nosso extremecido torrão natal com a consciencia tranquilla de não havermos descido á pratica condemnada das vinganças politicas, agindo livremente os proprios adversarios, em cujo numero estavam os que tinham o restricto dever de cumprir a lei e os actos emanados de um poder constituido, como eramos, por delegação da soberania popular, sem termos nunca usado dos meios de compressão, que nos eram facultados, por isso mesmo que queriamos garantir a liberdade de acção nos comicios eleitoraes.

Concidadãos! A revolução victoriosa nada soffre com a retirada da junta governativa, pois que a administração do Sr. tenente Machado será um laço de continuidade do governo popular.

Tranquillise-se o povo, porque o que uma vez se conquistou está plenamente garantido.

Desterro, 1 de Março de 1892.—Luiz dos Reis Falcão.—Arthur D. de Oliveira.—Christovão Nunes Hires.

Estado de S. Paulo

Noticiam de Santos que um capitão do exercito, de passagem no vapor «Pelotas», alli promoveu desordem, desrespeitando as autoridades e invadindo com seus companheiros e soldados a repartição policial.

As autoridades, continúa a noticia, foram ameaçadas e telegrapharam ao ministro da guerra e ao general commandante do districto militar dando conta de todos estes factos.

Capital Federal

Datas até 12 de Março.

— Lemos no «Paiz», do dia 12:

« Para resolverem sobre a manifestação que pretendem fazer ao Dr. Serzedello Correia, reuniram-se ante-hontem, em casa do Dr. Telles de Menezes, á rua de S. Clemente, os paraenses e amigos daquelle cidadão.

Depois de breve discussão ficou resolvido que a festa projectada realisar-se-ha na casa do Dr. Telles de Menezes, ficando encarregados de dirigil-a, do modo que parecer mais conveniente, os cidadãos Drs. Telles de Menezes e Agostinho dos Reis, coronel Costa Guimarães, Henrique L. Torres e Francisco Bolonha.

Foi na mesma occasião nomeada uma commissão, composta dos cidadãos Dr. Paulo Pereira, tenente-coronel João Campbell e Martiniano Kintzinger, para dirigir a publicação de uma polyanthea, em que collaborarão os amigos e admiradores do distincto paraense Dr. Serzedello Correia.

Afim de facilitar os seus trabalhos, a commissão geral publica hoje, na secção competente, uma declaração, para a qual chamamos a attenção dos leitores ».

— Diz o «Jornal do Commercio»:

« Informam-nos que o Sr. ministro da fazenda tem procurado nomear para fiscaes de Bancos pessoas das mais competentes, assim é que convidou pessoalmente aos Srs. Drs. Ubaldino do Amaral, Rangel Pestana e Mattoso Camara, que pediram dispensa. No emtanto S. Exc. procura nas nomeações a fazer, proceder com o maior escrupulo ».

Estado da Bahia

— Datas até 10 de Março:

— O «Estado da Bahia», refutando o artigo do «Diario da Bahia» reproduz em parte um documento do Conselheiro Saraiva, a proposito da recusa de sua candidatura ao cargo de governador.

Nesse documento, diz o Conselheiro Saraiva recusar a candidatura porque um partido organizado domina todas as posições com a sua influencia; porque este conseguiu excluir dos cargos municipaes, estadoaes e geraes os homens que fizeram opposição aos governos que se têm succedido e que formam o Partido Nacional.

Diante deste partido, officialmente organizado, que já sente a fraqueza do seu exclusivismo, está o partido da opposição, composto de todos os elementos excluidos da organização official e que conta em seu seio quasi todos os homens mais salientes dos partidos antigos, inclusive o republicano.

Da luta violenta desses dois partidos resultam todos os embaraços da presente situação.

Amortecer essas lutas, dando a todos igualdade de condições perante as urnas que se vão abrir, é a politica mais previdente e efficaz para resolver as difficuldades que tiveram em vista supprimir os representantes do congresso, lembrando o seu nome para presidente do Estado.

No regimen em que estamos, em que só a liberdade do voto contém o absolutismo dos partidos, emquanto essa liberdade não se dá, só conhece dois meios de resolver as difficuldades politicas —ou a revolução ou a transacção.

Se aquelles a quem deve a fineza da lembrança do seu nome para o cargo de governador, querem prestar serviços á sua terra, iniciem a transacção, que tenha por fim a garantia de todos os votos, a começar na eleição da camara e a terminar na de governador.

Só essa politica evitará a revolução, que ha de ser o recurso dos partidos vencidos, excluidos systematicamente das posições parlamentares, emquanto não lhes fôrem abertas as urnas, sendo estas entregues a mãos puras e patrioticas.

Estado de Sergipe

Foram eleitos para a Assembléa Constituinte os seguintes Srs.:

Padres Olympio Campos e Vicente Passos; o medico Itajahy; os commerciantes Raphael Montalvão, Domingos Santiago e Marcellino Ezequiel; os militares Preludiano Rocha, Manoel Xavier, Valladão e Aristides Villas Boas; os jornalistas Bricio Cardozo e Josino de Menezes; o artista Antonio Fortes; e professor Manoel de Oliveira; os advogados Benjamin Telles e Queiroz; o agricultor Sebastião Fonseca: e os bachareis João Lima, Leandro Maciel Junior, Alexandre Bello, Prado Sampaio, Guilherme Nabuco, Matheus Machado e Gonçalo Botto.

A Assembléa abrir se-ha a 31 de Março corrente.

TRANSCRIPÇÕES

Sejamos patriotas

Foram-se os boatos. A tranquillidade publica voltou, pelo menos apparentemente. As ameaças occultaram-se e a opposição moderou-se, depois de haver talvez queimado os ultimos cartuchos de que dispunha: é que o combate tinha sido mal dirigido, e mal inspirados os promotores da campanha.

Navios orientados por timoneiros pouco conhecedores dos mares, não podem resistir aos temporaes inesperados ainda que os pilotos sejam verdadeiros heróes, ainda que sejam verdadeiros bravos.

No mar, a salvação não depende da valentia exagerada, mas da bravura calma e reflectida, da pratica e experiencia longamente provadas, que se não encontram entre os marinheiros de primeira viagem ou entre os marujos antigos estragados pelo tempo. Por isso o navio da opposição, se ainda não sossobrou, está em imminente perigo, apezar de se acharem nelle embarcados homens valorosos, e que muito podiam fazer em outras circumstancias que não as actuaes. Além disto, a tripolação do navio é composta de elementos que não se combinam, de modo que uns querem dar-lhe uma direcção, emquanto outros entendem que ella deve ser opposta; e assim, emquanto se discute o rumo, a embarcação vae desnorteando pouco a pouco até não mais se entenderem os tripolantes.

Nem devia ser de outra maneira, pois a nossa situação politica não comporta essas lutas desabridas e antipatrioticas que se observam agora quando todos deviamos promover a conciliação e a paz, como o meio mais seguro de fazermos a consolidação da Republica.

A nossa situação financeira já não era boa antes do malfadado golpe de Estado, mas depois de 3 de Novembro ella peiorou consideravelmente, pela desconfiança augmentada com a incerteza do dia de amanhã, abalando o nosso credito no estrangeiro de um modo assombroso, nunca visto em nosso paiz.

Hoje, para nos rehabilitarmos, é indispensavel muito juizo, que não queremos ter, e muito patriotismo que todos os dias sacrificamos em beneficio do partidarismo ou do nosso interesse pessoal. Contra isso é que todos os patriotas verdadeiramente sinceros devem levantar uma trincheira, fazer uma campanha de exterminio, e não contra os governos constituidos, perturbando a ordem e estabelecendo a inquietação publica.

A guerra cruel que se move contra o governo, além de ser injusta, não representa uma idéa, nem é feita em nome de um principio; a prova disto está nessa linguagem violenta de que se servem os opposicionistas quando fallam ou quando escrevem.

Muito teriam conseguido elles se discutissem os assumptos com moderação e delicadeza, procurando demonstrar os erros governamentaes e fazendo por este meio opinião contra o governo, que, em logar de enfraquecer, se fortalece com essas accusações pessoaes, que não offendem, mas causam indignação.

Ha quinze dias a opposição estava convencida da quéda do governo e o mal que nos fazia essa convicção é de todos conhecido, pois o commercio, como todo o mundo, estava convencido de que a revolução em boato seria triumphante. Transmittida de bocca em bocca, todos esperavam pela hora fatal, sem pensar mais em cousa alguma, por isso que a revolução não era mais uma ameaça, mas uma realidade.

Desde esse momento o panico apoderou-se das classes conservadoras e os telegrammas para a Europa se multiplicaram, levando essas noticias comprometedoras do nosso credito e que os inimigos do Brazil não se cansam em transmittir para o estrangeiro, como meio de mais nos desacreditar. E os irrequietos não pensavam nisto, nem nada tinham que ver com as desgraças do paiz, desde que levassem a sua causa por diante, convulsionando a Republica e destruindo os poderes constituidos em beneficio do seu ideal!

Levados pelo espirito perverso da opposição, os impacientes não viam o mal que estavam cavando, não contra o governo do marechal Floriano, que menos soffre com a guerra que lhe movem, mas ao paiz, que soffre as consequencias d'essa guerra desgraçada, na qual estão envolvidos cavalheiros de merecimento e que não querem ver claro nesta questão.

Antes de tudo, precisamos de tranquillidade, afim de podermos restabelecer a confiança que perdemos. Mas isto não se consegue sem que todos empreguemos esforços patrioticos no sentido de eliminar para sempre os boatos e as perturbações publicas.

Adiemos os nossos odios e deixemos essa politica de candilhagem que, sem pensar, estamos organizando, collocando, sem o querer talvez, um homem em frente de outro.

O nosso patriotismo deve ir além da estreiteza d'essa politica de grupo, contra a qual devemos todos combater, se quizermos estabelecer uma Republica poderosa e honesta, capaz de competir, dentro de poucos annos, com a grande União Americana.

A temperatura politica baixou consideravelmente, assim como baixou a cotação dos impacientes que queriam a revolução á viva força. Baixemos tambem a temperatura do nosso amor proprio, e sacrifiquemos os nossos interesses pelos interesses da nação.

Ninguem é obrigado a apoiar um governo por mais honesto e moralisado que seja, como o do bravo marechal Floriano e que dispõe dos elementos de força para se manter no poder, a despeito da má vontade da opposição; mas tambem a logica e a moral devem impedir a injuria e as ameaças de perturbação da ordem publica, por parte da opposição.

Sejamos patriotas acima de tudo.

(Do «Diario de Noticias.»)

POLITICA

Eleição presidencial

Para nós, continúa o «Paiz», é esta a questão maxima, a questão vital, o problema de que depende o progresso do paiz e a consolidação da Republica.

Por mais que os amigos do governo se esforcem em declarar que tal questão não preoccupa o povo, nós, que somos jornalistas independentes, que temos por nosso lado, fortalecendo e consagrando as nossas doutrinas, a opinião quasi unanime da imprensa e o arredamento em que nos achamos dos bastidores da politica actual, continuamos a pensar que a instabilidade da situação, a desconfiança geral a que o paiz está preso, só podem desapparecer com a attitude legal do governo sobre a eleição do presidente da Republica, attitude tanto mais sympathica quanto representando a obediencia á constituição, assignala patrioticamente o desapego do poder, e dignifica ainda mais os factores directos da revolução de 23 de Novembro.

A opinião publica, já pelas lições da experiencia, já pela sua instinctiva reserva, nem sempre justa, mas em todo o caso racional, sobre o exercicio do poder, não pode aceitar de animo desprevenido esta insistencia com que os partidarios do governo combatem a legitimidade e a legalidade de uma eleição presidencial.

Republicanos antes de tudo, promptos a todos os sacrificios pela sustentação do regimen que estabelecemos e para o qual esta folha cooperou com uma longa campanha, que é hoje a melhor defeza da sinceridade de seus intuitos, pensamos que o nosso dever, para tornar respeitadas e acatadas as instituições, é militar pela fiel, pela honrada, pela estricta observancia das disposições constitucionaes, independente de quaesquer interesses partidarios, mesmo de quasquer conveniencias nacionaes, que seriam para nós, sempre, em todos os casos e em todos os terrenos, subalternas perante o prestigio e perante a força que nos advem, a nós, Republica nascente, da hombridade com que cumprimos o nosso estatuto fundamental.

Pela nossa parte, a liberdade das opiniões que professamos sobre a materia só pode ser tachada de opposição formal por espiritos tacanhos, incapazes de ver atravez o prisma da sua intolerancia sectaria a lealdade e o desprendimento do livre exame.

O governo nada tem a temer de nós, obscuros jornalistas, guiados unicamente pelo respeito que a nós proprios nos impuzemos de defender as instituições e o texto constitucional que as rege.

Apprehensões serias deve o chefe do Estado ter, vendo á roda da sua pessoa como conselheiros sinceros aquelles que com o incenso dos louvores incondicionaes vão perfumando o caminho illegal das violações da lei e convencendo-o unctuosamente de que nada nobilita tanto um restaurador da ordem e da liberdade republicana do que dissolver em nome dessas palavras santas, congressos e tribunaes.

Adversarios de Exc. não são nem podem ser aquelles que, como nós respeitando as suas altas funcções constitucionaes, reservam-se decorosamente o direito de analysar, com mais tristeza do que acrimonia, o modo pernicioso como se destruio a autonomia dos Estados, mostrando a estes como se pode nullificar com um simples decreto, mediante apoio ostensivo das forças federaes os actos livres da soberania popular.

Se a censura é a hostilidade, nesse caso o louvor confunde se com a adulação. E' contra esse perigo que o digno chefe do Estado se deve precaver antepondo ás inebriantes cavilosidades da lisonja, a rama protectora do sophismas, a verdade sem véos da nossa lei fundamental.

Nunca nos passou pelo espirito a idéa de que sobre a disposições tão claras se levantassem por partes dos amigos do governo duvidas tão espessas.

A intenção do legislador constituinte, determinando nas disposições transitorias do nosso estatuto federal, que o presidente e o vice presidente da Republica exercessem essas funcções durante o primeiro periodo constitucional, não foi nem podia ser nullificar o art. 42, que manda proceder a nova eleição caso a vaga, por qualquer causa, accorra antes de completos dous annos do exercicio do mandato.

Essa disposição transitoria deriva de uma preliminar— a da eleição, pelo congresso, do presidente e vice-presidente, visando assim a garantir mais solidamente contra os excessos e agitações de qualquer ordem, a estabilidade dessas investiduras, mas sem de modo algum conceder ao vice-presidente, contra as prescripções da lei organica, que previo o caso, capacidade constitucional de funccionar como presidente.

Ora, essas prescripções são formaes e é em virtude dellas, visto não terem decorrido ainda dous annos de exercicio de mandato, quando occorreu a renuncia, que julgamos cumprir o nosso dever reclamando pela eleição.

Por mais sophismas que inventem os partidarios do governo, não ha meios de tirar a esta aspiração nacional o seu caracter de constitucionalidade e de justiça.

Preferimos, e já o dissemos até, que tivessemos nesse ponto imitado os Estados Unidos, dando attribuições ao vice presidente de substituir o presidente em qualquer época e por qualquer motivo, até a terminação do prazo constitucional do mandato.

Os americanos, inimigos, apezar de sua indole democratica, das intervenções repetidas do povo na vida politica da nação, preveniram os perigos da interinidade que agora nos preoccupa, estatuindo para a vaga presidencial a successão immediata do vice presidente.

Quando em 1841 o general Harrison morreu depois de um mez de presidencia, a nação não se perturbou, graças á previdencia constitucional, que transmittiu a suprema magistratura da nação ao vice-presidente eleito.

Na America do Norte os exemplos são abundantes, e bastava ao legislador brazileiro ter meditado na proficuidade de semelhante exemplo para não crear essa innovação funesta, que ha de ser entre nós uma fonte de abalos e tristezas.

E' essa prescripção até da constituição americana que attenua, perante muitos publicistas, a nullidade das funcções de vice presidente, que Boutmy chama laconicamente «dignitario parasita».

Pela nossa constituição o papel desse funccionario ainda foi mais amesquinhado, e embora os partidarios do governo queiram corrigir o absurdo do legislador, reconhecendo no actual chefe do Estado competencia para exercer as funcções presidenciaes até findo o respectivo prazo nem por isso elles deixam de incorrer n'uma infracção á lei fundamental.

Dura lex sed lex.

Não fomos nós que a fizemos e emquanto a lei constitucional mandar que se faça a eleição, sempre que a vaga presidencial se der antes de completos dois annos de mandato, nós pugnaremos pelo cumprimento dessa lei.

E' isto que nos ordena o nosso dever de republicanos, quer dizer, o nosso respeito á constituição.

FINANÇAS E COMMERCIO

Auxilios aos Bancos

VIII

Aceitando como provada a deficiencia de numerario em nossa praça, diz o *Tempo*, o governo julgou vigente a lei de 18 de Junho de 1885 e mandou que a caixa da amortisação emittisse 25 mil contos de bilhetes do Thesouro para emprestal os aos bancos pela fórma estatuida naquella lei.

Até hoje apenas consta que dessa quantia só 5 mil contos foram emprestados ao Banco da Republica.

E' singular que isso se désse, porque sendo o Banco da Republica, banco emissor era exactamente o unico que podia dispensar o auxilio, pois tem a sua secção de emissão para supprir-se.

Poderá entretanto o governo recusar o auxilio legal e por elle proprio considerado necessario a quaesquer outros bancos que, com as garantias da lei, a elle recorreram pedindo o numerario que lhes falta para as suas transacções?

A coherencia responde que não.

Ou não ha tal deficiencia de numerario tão apregoada que converteu o governo, e neste caso o restabelecimento da lei de 1885 veio apenas dissimular apertos com que o estado nada tinha que ver; ou ha com effeito falta de numerario e o favor da lei deve chegar a todos quantos tenham direito de recebel-o.

Não é uma questão de selecção de favorecidos, mas a das disposições da lei que se affirmou ainda vigorar

Porque será o Banco da Republica o unico a aproveitar-se das vantagens de uma lei decretado para favorecer a quaesquer bancos que a ella recorressem?

Se os outros bancos estão com as suas caixas bem suppridas e não precisam de auxilio, a falta de numerario é uma burla lançada para illudir o honrado ministro da fazenda.

Se sentem a mesma deficiencia de numerario que sentio o grande banco emissor, estão no caso de ser auxiliados.

Poder-se-ha objectar que o caso não está somente em sentir a falta de numerario, mas em dar garantias bastantes aos auxilios concedidos na emissão especial, mas ainda assim esta excepção não pode colher a todos os outros bancos. E' impossivel que tenham—todos—as carteiras tão mal guarnecidas que nellas não encontrem titulos aceitaveis pelo thesouro.

Fosse isto verdade e então o—krack—seria—completo, seria geral.

A esse cataclysmo nem com 25 mil contos, nem com cem mil o governo poderia acudir.

Estariamos então em frente a um desastre impossivel de remediar por trabalho humano.

Teriamos um incendio que seriamos forçados a deixar-se extinguir com os proprios elementos de combustão.

Não é tal porém a situação de todos os bancos e essa é a convicção do governo no deliberando auxilial-os após profunda reflexão e audiencia de autoridades competentes na materia.

Sendo certo que a praça precisa do auxilio de uma emissão especial como a da lei de 1885, esse auxilio não pode ser limitado a um ou a dous bancos, que naturalmente, commercialmente se aproveitariam dos soccorros do estado para explorar aos outros bancos e a todos quantos na praça precisassem levantar capitaes por operações licitas. Tanto isso é certo que as taxas originarias, verdadeiras extorsões, são correntes e tão generalisadas, que o juro de 3% e 4% ao mez e commissões exageradas, não causam mais admiração a ninguem.

Entretanto é uma pratica immoral.

E' para esse effeito dos auxilios decretados que pedimos a solicita attenção do honrado Sr. ministro da fazenda. Procura S. Exc. servir a esta praça desaffogando-a da estrangulação o em que a pôz a estreiteza do numerario disponivel, mas não conseguirá o seu fim, antes aggravará o estado da praça, se não estender os auxilios da lei a todos os bancos que procuram ter direito a esses auxilios.

Distribuindo os pelo maior numero de bancos que se mostrarem habilitados, S. Exc. estabelecerá a concurrencia nas operações bancarias que como todas as concurrencias em negocios, as facilitará em proveito dos mutuarios.

Por ora o que vemos é a onzena, as taxas judaicas devorar os salvados do krack para maior opulencia dos detentores de capitaes, que mais espertos ou mais felizes, fazem com o dinheiro que guardaram negocio quasi tão lucrativo como os do famigerado Encilhamento.

O melhor seria o governo não intervir em negocios alheios, mas desde que interveio com a sua emissão especial, deve applical-a de modo a servir a todos ou pelo menos ao maior numero, e não limital-a a um ou a dous bancos favorecidos.

O proprio governo não pode consentir que á custa desses favores especiaes se pratique a onzena immoralissima que lhe denunciamos e toda a praça conhece.

O thesouro pode moralmente auxiliar bancos, mas praticaria uma immoralidade se se servisse dos dinheiros do estado para commanditar casas de prego.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da secretaria do governo foi nos remettido o seguinte telegramma, procedente do Rio de Janeiro em 17 de Março de 92.

A' junta governativa.

Lamentavel incidente essa noite estação central estrada ferro, machina explodio, morto foguista, feridos quatro empregados, sete passageiros. Restabelecida tranquillidade, proseguio trafego.

Esta capital, Estados ordens paz mantidas. Patriotismo grande maioria brasileiros.—Ministro do interior.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos falleceu ante hontem ás 11 horas da noite D. Virginia Camargo virtuosa e estremecida esposa do Sr. Hermogenes Camargo e irmã do Sr. Fernando Bezerra Cavalcante, aos quaes sentimentamos.

Procissão—Amanhã sahirá em procissão da igreja de S. José de Riba-mar a veneravel imagem do Sr. Bom Jesus dos Afflictos. ás 3 1/2 horas da tarde, havendo pelas 4 horas da manhã missa em louvor da mesma imagem, e ao recolher-se a procissão occupará a tribuna sagrada o Revd. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

O prestito religioso percorrerá algumas ruas da freguezia de Santo Antonio e S. José.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Augusto José Pinheiro, processado por denuncia do Dr. 2º promotor publico perante o Dr. juiz de direito do 4º districto, e pronunciado como incurso no art. 356 combinado com os arts. 358 e 363 do Codigo Penal, por haver em 27 de Agosto do anno proximo findo, no lugar Rosarinho, 2º districto da Graça, subtrahido 4 gallinhas, diversas peças de roupa e 5$900 pertencentes a Josepha Maria do Rosario em cuja casa penetrou o delinquente mediante violencias.

A's 11 horas da manhã, presentes 27 juizes de facto, aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Marco Tullio dos Reis e Lima, juiz de direito do 1º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira 1º promotor publico.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

João Sacerdote Ferreira da Silva.
Gustavo Lucio Mergulhão.
Felix de França Lumack Miguel.
João Gonçalves dos Santos Junior.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco Amancio da Silva.
Fortunato Roberto Guimarães.
Joaquim Eugenio Codeceira.

Deduzio a defesa o advogado dos presos pobres Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

De accordo com as decisões do jury que negou por 8 votos a autoria do delicto, foi absolvido o réo da accusação.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde.

Devem ser julgados hoje os réos Pedro Antonio Bispo dos Santos e Anselmo Antonio Muniz.

Sociedade Juvenil 6 de Janeiro—Tendo sido dissolvida essa sociedade, cujos estatutos dispunham que em tal caso os fundos sociaes e respectivos bens reverteriam em beneficio da instrucção, acaba o Sr. Antonio Pinto Gomes Pinheiro, secretario que foi da mesma sociedade, de fazer entrega ás cadeiras publicas de S. Lourenço da Matta, regidas pelos professores D. Urania Nympha da Silva e Antonio Nobre de Albuquerque Castro, de 4 bancos que pertenceram á extincta sociedade.

Fallecimento — A «Gazeta de Noticias», de 9 do corrente, noticia o seguinte:

« A' cruel enfermidade que lhe corroia a existencia, succumbio hontem o Dr. João Raymundo Pereira da Silva, conhecido e habil clinico n'esta cidade.

A sua morte causa grande sentimento, principalmente á pobreza, que perde n'elle um verdadeiro protector.

Era um medico illustrado, enthusiasta da dosimetria, que pelo seu talento e pelo seu trabalho conquistou merecida reputação.

A seu filho, o Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho, apresentamos as nossas condolencias. »

O finado por muito tempo residio nesta cidade, onde clinicou, sendo devidamente considerado por suas qualidades pessoaes.

Advance—Do norte é esperado até o dia 23 esse vapor.

Alliança—Até o dia 26 deve aqui tocar esse vapor americano, procedente dos portos do sul.

Gremio Litterario José Bonifacio—Funccionando hontem essa associação, fez-se a leitura dos estatutos em discussão até o art. 9 e respectivos §§, tomando parte no debate os Srs. Marcelino dos Santos, Hygino, João Cavalcante e L. Alves.

Depois de marcada a proxima quinta-feira para nova sessão, o presidente deu por finda a reunião.

Festa na Varzea—Com grande pompa será amanhã realisada a festa de S. Sebastião no povoado da Varzea.

A' tarde haverá diversos divertimentos populares, bazar de prendas, etc; e á noite em seguida á ladainha cantada por senhoras queimar-se-ha um bello fogo de artificio.

Igualmente haverá fandango.

E hoje que termina o triduo, será este cantado pelo distincto barytono Comoletti, que á pedido da commissão executiva da festa graciosamente se presta a tomar parte no mesmo.

A noite é dedicada aos moradores em Caxangá, os quaes promovem differentes festejos para maior explendor do acto e relevo de execução de sua tarefa.

Casamento civil—Foram affixados hontem nos 3º e 5º districtos edtaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeiro

Raymundo Pontes de Miranda com D. Maria Thereza de Andrade Brederode, moradores na freguezia do Poço da Panella.

Primeiro

De José Gonçalves do Espirito Santo com Salomé Maria do Espirito Santo, solteiros e residente na freguezia de S. José.

Acto louvavel — O Rvm. Sr. vigario Guarita tendo obtido da junta governativa despacho relevando o de uma multa que lhe fôra injustamente imposta pela ex intendencia de Gameilleira, praticou a acção louvavel e digna de offerecer a importancia da dita multa aos cofres do referido municipio.

Em outra secção damos o officio que o mesmo Rvm. vigario dirigio ao actual conselho da Intendencia.

Vapor «Matapan» — Este vapor da Companhia dos Messageries Maritimes sahio do Rio de Janeiro em 17 do corrente ás 5 horas da manhã e é esperado aqui em 22 do corrente, conforme telegramma recebido pela agencia nesta cidade.

Inundações em Portugal e Hespanha—Eis noticias a respeito colhidas de telegrammas para a imprensa fluminense:

Sua Magestade el rei D. Carlos collectou entre os capitalistas da praça de Lisboa 10 contos para soccorros aos pescadores.

O governo creou igualmente fundos com o mesmo destino.

Promoveram-se subscripções e agenciaram se outros donativos para attender ás desoladas victimas dos ultimos temporaes.

Proseguem as tempestades e inundações em varias provincias do continente portuguez.

Dos pescadores afogados na Povoa, têm sido apanhados na costa 115 cadaveres.

No dia 6 ás 7 horas da noite cahio sobre a cidade de Lisboa novo e horrivel temporal.

No Tejo naufragaram diversos navios, e em terra com a impetuosidade do vento foram derrubadas as chaminés de alguns predios.

Tanto no mar como em terra ha mortes a lamentar.

A favor das victimas da Povoa de Varzim, fez-se um bando precatorio e continúa aberta uma subscripção popular, que tem dado grande resultado.

Não ha memoria de igual calamidade que não poderão minorar os soccorros publicos e particulares fartamente distribuidos e collectados.

ILEGÍVEL

Ainda em data de 9 dizia-se para o «Paiz» pela agencia Galveston:

Continuam as inundações.

As aguas do Tejo avolumam-se cada vez mais com as fortes chuvas, que se succedem quasi sem intermittencia.

De Madrid se noticia em data de 9 do corrente:

O Guadalquivir, elevado a 7 metros acima do nivel ordinario, tem inundado as povoações marginaes e principalmente Villa Nueva, que se acha quasi de todo submersa.

Os prejuizos são colossaes.

E' principalmente no sul que as inundações causam os mais desoladores effeitos.

Em Gibraltar as aguas destruiram todas as pontes, impedindo as communicações para o interior.

Nessa localidade e em varias outras, aparte os prejuizos collossaes, contam-se muitas pessoas mortas afogadas.

Club Mathias Lima—Amanhã vae essa distincta associação á povoação de Beberibe, por especial convite recebido da commissão da novena a cargo das senhoras solteiras.

Movimento incipiente—No *Tempo*, de 6 do corrente, lê-se:

« Alguns republicanos rio-grandenses, residentes nesta capital, fizeram um appello aos seus conterraneos residentes no Rio Grande do Sul, pedindo-lhes que não pactuem com a politica do Sr. Dr. Silveira Martins.»

Abstenção do voto—Em seu serviço telegraphico, o *Diario do Commercio* publica o seguinte telegramma, que lhe foi expedido pela redacção da *Federação*:

« S. Paulo—A opposição esmagou o governo conseguindo nunca vista abstenção do eleitorado na illegal eleição de hoje. Em muitas secções da capital não houve eleição; e outras só um votante além dos mesarios.

Campinas, fortes generaes, compareceram 83 de 2000 eleitores; Santos, 115 de 2000; Piracicaba, 251 de 1032; Capivary, 40 de 500 eleitores.

Em muitos collegios importantes não houve eleição, como Descalvado, Santa Rita, Ribeirão Pires e outros.»

Remessa de miudos—Foi autorisada a Caixa da Amortisação a fazer as seguintes remessas:

De 7:000$, em notas de pequenos valores, á Thesouraria de Fazenda do Estado do Espirito Santo, e de 50:000$, em cedulas de 1$ e 2$, a das Alagoas, em troco de iguaes importancias que enviaram em notas do Thesouro, a primeira com o officio n. 19, de 19, e a segunda com o de n. 17, de 15 de Fevereiro ultimo.

De 100:000$, á do Ceará, tambem em notas de pequenos valores, e de 50:000$, logo que fôr possivel, á do Paraná, em notas de 20$ e de menor valor, conforme pediram em telegrammas de 22 e 23 do mez proximo findo.

Si, como se vê, está em pedir, peçamos; si a cousa carece de remessa de notas do Thesouro, porque isto se não faz tambem?

Palavras de Silveira Martins—Diz a *Gazeta de Noticias*:

Um jornal do Rio Grande attribue ao Sr. Silveira Martins as seguintes palavras:

« Não somos orphãos nem precisamos de tutores.— O Rio Grande governa-se por si —quer queiram quer não.»

Dr. Sabino Junior—Informam-nos que o Nucleo Artistico Instructivo mandou tirar a oleo o retrato deste cidadão, afim de collocal-o em seu salão.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Loureiro, e faz a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pela brigada policial.

Uniforme n. 5.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 17 de Março de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27°,2	755m,87	18,27	68
9 »	28°,2	756m,49	19,56	68
12 »	29°,4	756m,07	19,09	64
3 t.	28°,7	755m,22	19,40	67
6 »	28°,1	755m,53	18,76	67

Temperatura minima 26°,75.

Temperatura maxima 30°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 8m,2, á sombra 5m,9

Chuva nulla.

Direcção do vento E e ESE alternados de meia noite até 6 h. da manhã; ESE com interrupções de SE e E até 11 h. e 48 m.; ESE e SE alternados até 8 h. e 40 m. da tarde; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,85 por segundo.

Nebulosidade média 0,59.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	17 de Março	0—10 da t.	0m45
P. M.	17 de »	6—40 da t.	2m10
B. M.	18 de »	0—44 da m.	0m54
P. M.	18 de »	7—05 da m.	2m03

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 12 caixas com chocolat e 20 ditas com massas italianas.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio e na capella da Conceição de Ipotinga, pela alma de D. Maria de Miranda Fragoso Pontes; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Manuela G. de Souza Reis.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na capella do cemiterio, pela alma de D. Isabel Elvira Fernandes Magalhães.

Passageiros—Sahidos para a Europa no vapor inglez La Plata:

Carlos Papalés, Vincenzo Celani, Domenico Celani, Nicola Conti, Nicola Celani, Armand Boire, Alice Moore, Robert Nish, madame Hujer e 1 menor.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 17 de Março, foi o seguinte:

Existiam	597	
Entraram	12	
		609
Sahiram	14	
Falleceram	2	
Existem	593	
		609

Foram visitadas as enfermerias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Pontual entrou ás 10 da manhã e sahio e 11.

Simões Barbosa entrou ás 9 3/4 da manhã sahio ás 11 1/2.

Silva Ferreira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Andrade Lima entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Lopes Pessoa entrou ás 9 3/4 horas da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Maranhão—A 21ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 23 de Março (quarta feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 5.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida no dia 19 de Março (sabbado).

Loteria de Ouro Preto—A 2ª parte da 1ª loteria, de Ouro Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 22 do corrente (terça feira).

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de..... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 12 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Silva Leal:

Extracção de catarata pelo processo de Wecker, com iridectomia.

Pelo Dr. João Rangel:

Amputação de ante-braço no terço médio, pelo methodo a dous retalhos, reclamada por phlegmão suppurado da mão e articulação radio carpiana.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Amputação de braço no terço superior pelo methodo circular, reclamada por esmagamento completo de todo ante-braço.

Pelo Dr. Silva Ferreira:

Calpo-perineorhaphia, reclamada por prolapso completo do utero.

Cemiterio publico—Obituario do dia 17 de Março de 1892.

José Pereira de Brito, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio; vomica.

José Ignacio Ferreira, Rio Grande do Norte, 42 annos, casado, Boa Vista; tuberculose pulmonar.

Virginia Bezerra Camargo, Pernambuco, 21 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Euphrosino Ferreira Caldas Brandão, Pernambuco, 56 annos, solteiro, S. José; cachexia palustre.

Josepha Bernarda da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José, cachexia palustre.

Eduardo, Pernambuco, 15 mezes, Graça; dentição.

Trajano da Silva Pereira, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Boa-Vista; enterite.

Thomazia Maria de Jesus, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

COMMUNICADOS

Ao Dr. Gaspar Drummond

Provoco solemnemente o Sr. Dr. Gaspar Drumond a vir, documentalmente provar a parte do seu pornographico artigo, hontem publicado n'*O Estado de Pernambuco*, em que diz que, na eleição procedida nesta capital a 21 de Fevereiro, *« a fraude mais descaráda substituio a soberania do povo, augmentando consideravel numero de votos que não foram recolhidos?*

Se ainda possue sentimentos de honra e de dignidade, o Sr. Dr. Gaspar Drummond não pode fugir ao repto que lanço ás suas faces.

Como presidente que fui de uma secção eleitoral não posso nem deve consentir que a opposição minta cynicamente affirmando a defraudação da vontade popular expressa livremente nas urnas a 21 de Fevereiro.

Os amigos e co-religionarios de S. S. andaram percorrendo as secções eleitoraes e tomando notas dos eleitores que compareceram, e se nós, os amigos do patriotico governo que felizmente dirige os destinos desta terra, quizessemos alterar a expressão das urnas não forneceriamos promptamente esses dados.

Se quizessemos augmentar a votação esta teria subido muito porque a *arithmetica* empregada nos pleitos anteriores ao dia 21 forneceria os recursos para isso.

Desde já previno ao Sr. Dr. Gaspar Drummond que o seu silencio importará, nas condições em que colloco a questão, uma retractação.

Aqui fico, Sr. Dr. Drummond aguardando as provas de suas allegações.

Recife, 19 de Março de 1892.

Joaquim Thiago da Fonseca.

Contradicção flagrante

O Sr. Drummond cada dia torna mais patente que está com o cerebro desnorteado; e assim é que o vemos quotidianamente cahir de incoherencia, em incoherencia com grande prejuizo e em detrimento dos seus fóros de jornalista *emerito* escripto *illustrado*.

Quem der-se ao trabalho de ler o *Estado* de quinta-feira, ha de certificar-se do que dizemos, e, ao mesmo tempo, rirá um pouco do artigo que naquelle dia o « illuminado das multidões.»

Tratando do decreto publicado no «Diario de Pernambuco» de quarta-feira, decreto que torna extensiva aos prefeitos e sub-prefeitos, a medida de dissolução, tomada com relação aos concelhos municipaes, diz o Sr. Drummond que, visto só ter sido a 16 do corrente publicado o referido decreto é illegal a eleição de prefeitos e sub-prefeitos realisada a 21 de Fevereiro.

E, assim, accrescenta: « A publicação do « decreto importa muito; importa, afinal, tudo « porque importa a sua execução. »

Entretanto, tratando da demissão de certo empregado, ha bem poucos dias o Sr. Drummond censurava a junta por ter assignado tal demissão, visto como o empregado em questão deveria gozar das vantagens da lei sanccionada pelo Barão de Contendas, a qual tornava vitalicio o mesmo empregado.

Mas a lei de vitaliciedade ainda não havia sido publicada e, conseguintemente, não poderia produzir effeito.

Embora,—pensava o Sr. Drummond. O empregado devia gozar da vitaliciedade, não obstante tudo.

Mas, vejam os leitores até que ponto chega a *força* do redactor do *Estado*.

Hontem dizia que a lei, apezar de não publicada, deveria produzir effeito; hoje diz que a eleição de prefeitos e sub-prefeitos é illegal porque foi feita antes da publicação do decreto...

Hontem clamava contra o acto da junta demittindo um empregado vitalicio em virtude de lei não sanccionada; hoje accusa a junta porque manda proceder a eleição de Prefeitos e Sub-prefeitos antes da publicação do acto que annullou as eleições realisadas a 30 de Setembro do anno passado.

Hontem não sabia, ou fingia não saber, que a lei antes de publicada não tem effeito; hoje diz que o Decreto, relativo a Prefeito e Sub-prefeito, não pode ter effeito, embora datado de 24 de Dezembro do anno passado, uma vez que só a 16 do corrente foi publicado, isto é, uma vez que «dormia o somno do esquecimento na poeira da secretaria do governo».

Estupenda contradicção!!

*

Mas, cuça-nos o Sr. Drummond:

O Decreto que torna extensiva aos Prefeitos e Sub-prefeitos a medida de dissolução, tomada com relação aos Conselhos Municipaes, foi publicado muito antes de 16 do corrente.

Leia o Sr. Drummond o *Diario de Pernambuco* de 23 de Janeiro, na parte official, e verá ali estampado o referido Decreto.

Dê-se a esse trabalho e convencer-se-ha de que a eleição de Prefeitos e Sub-prefeitos, realisada a 21 de Fevereiro não pode ser considerada illegal.

Não; não pode ser considerada illegal, uma vez que, —muito antes de sua realisação,— «foi publicado o Decreto de que se trata».

Convença-se, pois, o Sr. Drummond de tudo isto, e convença-se mais de que, cahindo, como tem cahido, em tantas contradicções, ha de acabar por ser sagrado, não mais um *talento*, porem um *genio*!

L.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Januario Nunes de Oliveira, Francisco José da da Silva, Manoel Francisco de Oliveira e José Francisco dos Santos.—Indeferidos.

Luiz Alves dos Santos.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Francisco Alves da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. questor e o juiz de direito do 2· districto.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Baptista dos Santos. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Guarabira—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Senhorinho Francisco. Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante José Marques Ferreira e outro, aggravada a Fazenda do Estado. Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves. Adjuntos os Drs. Francisco Luiz e Ribeiro Vianna.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Manoel Fernandes Velloso e outros, aggravado o juizo. Relator o Dr. Pires Gonçalves. Adjunto os Drs. Sigismundo Gonçalves e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento do aggravo contra o voto do Dr. Sigismundo Gonçalves.

Do Recife—Aggravante João Nepomuceno Coelho, aggravado Antonio Baptista de Araujo. Relator o Dr. Sigismundo Gonçalves. Adjuntos os Drs. Francisco Luiz e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Bonito—Reclamante Manoel Antonio de Assumpção. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Foi attendida a reclamação, unanimemente.

De Anadia—Appellante Manoel Benedicto dos Santos, appellada a justiça. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Anadia— Appellante o juizo, appellado Anselmo José Bezerra. Relator o Dr. Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente e decretou-se a responsabilidade do escrivão do jury Josino Rodrigues de Amorim.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Joaquim Felix da Silva. Relator o Dr. Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Caruarú — Appellante o juizo, Jeronymo José dos Santos e outro, appellados os mesmos. Relator o Dr. Costa Ribeiro. Deu-se provimento a appellação dos appellantes unanimemente e negou-se a do promotor publico.

De S. Miguel—Appellante o juizo, appellado Martiniano Amaro dos Santos. Relator o Dr. Galvão.—Negou-se provimento a appellação contra os votos dos Drs. Pires Gonçalves e Francisco Luiz.

PASSAGENS

Do Dr. Pires Gonçalves ao Dr. Francisco Luiz:

Appellação crime

De Caruassú — Appellante o juizo, appellado Felix Pereira da Silva.

Do Dr. Francisco Luiz ao Dr. Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Bom Conselho — Appellante Clementino Antonio de Barros, appellada a justiça.

Ao Dr. Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Ferreira das Neves Guimarães, appellado Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Do Dr. Costa Ribeiro ao Dr. Ribeiro Vianna:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante Francisco Barbosa de Freitas, appellada a justiça.

Do Dr. Galvão ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Appellação crime

Do Recife—Appellante João Alexandre, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Devolvida no juizo a quo:

Appellação crime

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Cordeiro de França.

Com vista ao curador a lide:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Rosaria de Magalhães Bastos, appellado José Victorino de Paiva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De Ingazeira—Recorrente o juizo, recorrido João da Silva Bandeira.

Ao Dr. Francisco Luiz:

Da Victoria—Recorrente João Pereira Barbosa, recorrido José Maria Gomes Machado.

Aggravos de petição

Ao Dr. Francisco Luiz:

De S. Lourenço—Aggravante Manoel Umbelino Ferreira da Silva, appellado Dr. Ignacio de Arruda Beltão.

Ao Dr. Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante José Joaquim Samarcos, aggravado Antonio Firmino Flores.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

Do Recife—Aggravante Mme. Languin, aggravado Adriano Languin.

Ao Dr. Galvão.

Do Recife—Aggravante Manoel José do Nascimento, aggravado Izidoro Bastos de Oliveira.

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

Do Recife—Aggravante João Nepomuceno Coelho aggravado Antonio Baptista de Araujo.

Ao Dr. Pires Gonçalves:

Do Recife—Aggravante Mme. Laguin, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

De Alagoa Grande—Appellante Manoel Pereira de Araujo Oliveira, appellado Serafim Accioly de Maria.

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Francisco de Paula Macario.

Ao Dr. Francisco Luiz:

De Ipojuca—Appellante Joaquim Nicoláo de Siqueira, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

De Jaboatão — Appellantes Silva & Alvaro, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Ao Dr. Pires Gonçalves:

De Camaragibe—Appellantes Amorim Irmãos & C., appellados a viuva e herdeiros de João Francisco de Lima.

Ao Dr. Francisco Luiz:

Do Triumpho—Appellantes Gonçalves Cunha & C., appellado José Nunes de Queiroz.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario, Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: commendador Lopes Machado, Beltrão, Figueiredo e Paula Lopes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Secretaria da Junta Commercial de Belém, de 22 do mez passado, accusando o recebimento da relação dos commerciantes matriculados nesta Junta durante o segundo semestre do anno findo.—Archive-se.

Da Junta dos Corretores desta praça, de 7 do corrente, remettendo o boletim das cotações referentes á semana de 29 do mez passado a 5 do corrente.—Para o archivo.

«Jornal do Commercio», publicado nesta cidade, de n. 1 a 7, offerecido pela respectiva redacção.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Copiadores de cartas: Cinco da firma Amorim Irmãos & C.; um de Gomes de Mattos Irmãos e um de Eugenio Cardoso & C.

Diarios: de Gomes de Mattos Irmãos e José Carlos de Oliveira.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio da Silva Castro e Ayres de Souza Baptista, pedindo o registro de seu distracto social.—Archive-se.

De Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, agente de leilões, pedindo para ser registrado o conhecimento do imposto pago de sua profissão, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do exercicio corrente.—Registre-se.

De Domingos Coelho e Soares, Pinheiro e Salles e José Carlos de Oliveira Rego, pedindo o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De Aristides José de Oliveira, pedindo que, averbada sua fiança, constante do documento que junta, se lhe passe o competente titulo de agente de leilões, para o qual foi nomeado pela meritissima Junta, em sessão de 3 do corrente.—Vista ao Dr. secretario. Foi voto vencido o do Sr. deputado Beltrão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas do dia.

SPORT

Prado Pernambucano

Amanhã realisa a sua 12.ª corrida no prado do Lucca.

Eis os nossos palpites:

1.· pareo— Bôa-Vista — Ally— Good-Morning.

2.· pareo—Gallete—Lucifer— Gerfaut.

3.· pareo—Maranguape—Cauby—Talisphe r.

4.· pareo—Pharisen—Despota — Lucifer.

5.· pareo—Ida—Plutão—Cauby.

6.· pareo—Napolitano— Torpedo —Sirôco.

7.· poreo—Cigano—Ally—Rio Grande.

*

Na sua columna sportiva, lançou o collega do *Tempo* na edição de 8 do corrente, as seguintes linhas sobre a suspensão das corridas na capital federal:

Ainda hontem não foi despachado pelo Sr. ministro do interior o requerimento dos proprietarios de animaes pedindo a revogação da ordem injusta e attentatoria de direitos respeitaveis, em virtude da qual foram suspensas as corridas nesta capital.

A saude publica, que aliás na opinião sensata de inumeros medicos tem tudo a lucrar com esses divertimentos campestres, adorados pelo publico, servio de pretexto á violenta medida, e tudo faz crer entretanto que é antes uma prevenção injustificavel contra as corridas que faz com que estejam privados de sua diversão predilecta as tres quartas partes da população fluminense que compõem o nosso mundo sportivo.

E uma prova flagrante de que só a prevenção poderá explicar o interdicto lançado sobre as corridas tivemol-a nós na concessão de licença para a tourada de domingo, a que assistiram agglomeradas (e sem accidente algum aliás) cerca de cinco mil pessoas, isto é, uma concurrencia mais ou menos igual á do *turf*, pode entretanto ella ficar muito mais salutarmente alojada.

Emfim, para concluir, o actual Sr. ministro do interior precisa ao menos despachar o requerimento em seu poder, para que se saiba definitivamente se S. Exc. nutre tambem odio contra as pobres e innocente corridas.

*

O «Estado de S. Paulo» publica as seguintes noticias:

Constantino, uma valente filha de Saxifrage, irmã de Le Brésil, Petropolis e tantos outros heróes do turf fluminense acha-se em magnificas condições e póde muito bem na sua estréa conquistar um triumpho para a sua coudelaria, que tambem faz estréa no nosso turf.

*

Segundo dizem por ahi, accrescenta o mesmo jornal, Cornelio é um celebre cavallo ao qual cortaram as unhas para que elle não fizesse mal a Marcial, Farrapo, Nero e outros pobres nacionaes que nada têm de felinos.

Agora está elle entre patricios e então é outro cantar.

Lé com lé, cré com cré.

MEMORIAL

SEMANA SANTA

E esplendido o sortimento em tecidos pretos que a loja do Coelho retirou da Alfandega, como sejam:

Ottomane.

Bengaline.

Etamine.

Satin Luxur.

Surâh.

Cachemiras

E cortes riquissimos meio confeccionados

56 Rua da Imperatriz 56

VISITES

Modelos completamente novos, recebidas das principaes modistas de Paris e Berlim, acaba de expor ao publico um riquissimo sortimento a

LOJA DO COELHO

56 Rua da Imperatriz

TOUCAS INGLEZAS

Proprias para crianças

Recebeu a

LOJA do COELHO

Rua da Imperatriz n. 56

RUCHES DE FLORES

Em todas as côres, proprios para grande soirée

Recebeu a

LOJA DO COELHO

Rua da Imperatriz n. 56

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos, gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Raphael Dias & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º ander.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia ao Monteiro.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

REZIDENCIA CAXANGÁ

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illuminação publica

Li o artigo que sob esta epigraphe, e assignado por Y foi publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de hoje, em que por mais de uma vez refere-se á Fielden Brothers, respeitaveis negociantes inglezes, empresarios do serviço de illuminação d'esta cidade por mais de 30 annos.

Elles teem dado sufficientes provas de que não são especuladores vulgares, e só reclamam o que não lhes pode ser negado, isto é, justiça.

Peço pois a Y que falla, como se fosse o Banco da Bolsa que deixe em paz esses distinctos cavalheiros, que nunca se envolveram nem pretendem envolver-se em polemicas jornalisticas, *limitando-se á allegação* de seus direitos perante o poder competente, e segundo os meios facultados pelas leis do paiz.

De accordo com esse modo de proceder tambem não acceito discussão feita pela imprensa sobre as questões pendentes da actual empreza, as quaes se acham perfeitamente esclarecidas por provas resultantes de documentos valiosos incontestaveis.

Empreza do Gaz.—Recife, 18 de Março de 1892.

Samuel Jones.
Gerente.

Guarda Nacional

O Club Central Beneficente da Guarda Nacional do Estado de Pernambuco, tendo se reunido em assembléa geral, deliberou dirigir ao vice-presidente da republica a reclamação seguinte:

Illm. e Exm. Sr. marechal vice presidente da republica.

O Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional deste Estado de Pernambuco vem perante V. Exc., como primeiro magistrado da nação e guarda fiel das leis, quer de ordem publica, quer de ordem privada, reclamar contra um facto gravissimo por sua natureza, que importa a postergação das garantias, que por lei são outorgadas á classe que representam e que como tal não pode ficar impune, sem quebra destas mesmas garantias e consequente subversão dos mais comesinhos principios de direito.

E' o seguinte:

Na noite de 21 de Fevereiro do corrente anno, o major da Guarda Nacional, Francisco de Paula Mafra, socio deste club, representado pelos supplicantes, foi espancado a sabre pelo sargento do parque de artilharia, Antonio Galdino Leão, e soldado João Baptista da Silva e outros da mesma bateria, sendo que o referido espançamento foi praticado em presença do Sr. tenente Autoliano Barreto Lins, estando o major Paula Mafra de braço dado com o Sr. tenente Autoliano, que o conduzia preso para o quartel de artilharia, sem que o Sr. major Paula Mafra tivesse commettido crime, que em face do cumprimento da lei tivesse de ser preso, e mesmo assim, tendo em vista as leis militares, não seria um tenente que teria de executar a prisão de um major da Guarda Nacional e sim um official de igual patente, o que tudo dá claramente a entender que o espancamento praticado na pessoa do Sr. major Francisco de Paula Mafra, foi approvado pelo Sr. tenente Autoliano Barreto Lins e que assim procedendo infringiram todas as leis da disciplina militar e lançaram uma grave affronta sobre a corporação da mesma Guarda Nacional, visto como o referido major Paula Mafra estava fardado, trazendo ao peito da farda as suas condecorações, quando soffreu o referido espaldeiramento, circumstancias estas que demonstram ter sido a affronta executada por ordem superior, o que constitue infracção dos direitos de disciplina militar, sciente e conscientemente praticada.

Os supplicantes inteiramente alheios a qualquer sentimento politico não pretendem absolutamente tratar das causas que concorreram para tão lamentavel acontecimento, mesmo porque, por mais justas que fossem essas causas, por mais criminoso que fosse o referido major (o qual os supplicantes não reconhecem absolutamente) nem por isso, seria menos censuravel o acto contra quem reclamam, desde que é sempre possivel e unicamente permittido a punição dos delictos dentro das orbitas legaes, e por outro lado nada ha que justificar para uma violencia que por si só constitue crime previsto nas leis civis e militares.

E', portanto, somente contra este facto, de deponente dos nossos foros de povo civilisado que os supplicantes veem invocar a justiça de V. Exc. a qual não permittirá a impunidade dos delinquentes, fazendo, ao contrario, recahir sobre elles todo rigor da lei, afim de que se não reproduzam estas scenas tão barbaras e anarchicas que são verdadeiros obices ao nosso progresso politico e constituem outras tantas causas de dissidencia e reparação entre as classes armadas, cuja arregimentação, sympathia reciproca e unidade de vistas são indispensaveis para o bom e livre funccionamento das forças do paiz.

Os supplicantes confiam que V. Exc. mais uma vez fará valer o espirito de justiça que sempre deve presidir a todos os actos de um governo moralisado, ordenando o que mais conveniente entender em sua alta sabedoria.

Em todo caso protestam os supplicantes contra o desacato que foi feito á corporação que representam na pessoa de um consocio e collega e esperam que este seu protesto será secundado por toda a Guarda Nacional do Brazil e achará echo no coração de V. Exc.

P. P. deferimento.

Recife, 27 de Fevereiro de 1892.

(Seguem-se as assignaturas).

—

O Sr. vice presidente da republica, marechal Floriano Peixoto, logo que recebeu a reclamação acima mencionada, dirigio ao presidente deste club, o Sr. capitão José Alfredo de Carvalho Junior, o telegramma abaixo mencionado:

Telegramma n. 789.

Rio, dia 16—3—92—Recebido ás 5 horas da tarde.

Ao presidente do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional.—Recife.

Sciente do que expedem os membros deste club com relação major Francisco de Paula Mafra, asseguro-vos que tomarei na maior consideração objecto da representação que me foi dirigida.

Floriano Peixoto.

Taquaretinga 10 de Março de 1892

A OUTRA

Em continuação ao meu artigo do *Diario* de 18 do proximo findo sou despertado pela insolita virulencia da verrina publicada no «Jornal do Recife» de 4 do corrente, sob o pseudo de «Antonio e jovita.» Era como ia proferindo, achamo-nos sob a influencia de uma epidemia moral que em sua invasão grassa desde o Amazonas ao Prata. Uma chuva torrencial de maledicencia fustiga a todos os brazileiros distinctos que tem parte activa na directriz dos negocios publicos.

O ambiente social infeccionado pela nuvem de espiritos atrazados, retrogados degenerados em alimárias, tinge a téla do céo azul da nova vida republicana á mau grado das intituições impulsionadoras da união.

Portanto, eu, o Rvdm. Commendador Tejo e o Dr. Farias Castro não podiamos escapar da infecção neste municipio.

A maledicencia vomitada pelos «Calmars» do valhacouto de Vertentes, Mané Chibarro, Climaco Chibarro e Fabricio Chibarro, irmãos traidores, quaes os de José, venderam a honra de sua irmã, não pouparam-nos. Vio «Caprinos transformados em «Calmars» de tentaculos infecciosos, remessão pelo «Jornal» o fluido negro de suas ventosas empestando o placido ambiente deste municipio. São estas autoridades que embuçados no pseudonymo de que usam, embalde se esforçam á nos attingir.

Acham-se pronunciados calumniadores e sob o indulto da fiança judiciaria, pobres miseraveis, não podem assignar seus artigos virulentos.—Dr. Farias Castro e o commendador Tejo não dão attenção aos ataques de taes alimarias e eu por differença ao publico transcrevo os documentos ns. 1, 2 e 3, protestando não voltar mais á imprensa, affirmando apenas que as injurias a mim irrogadas as compensarei com a vergasta, instrumento proprio de fazer conter a relapsos cynicos.

Silvestre Pires de Azevedo.

—

Documento n. 1

Cidadão tenente Pires.—Respondendo a vossa carta cumpre-me dizer-vos que Pedro Pereira de Araujo Lima aqui chegou, vindo da comarca de Brejo acossado pela pronuncia sobre furtos de cavallos, da qual, mais tarde sendo preso, provou prescripção.

E durante o tempo que aqui esteve em continua desidia com seus visinhos foi afinal processado e condemnado por crime de damno. E si para mostrar que mentia, foi que os *verrineiros* do *Jornal* de 4 do corrente chamou-o de nobre, pois quem conheceu aqui Pedro Guabirú (assim se chamava, a si proprio) e o chama de nobre tem tanto de sentimento pela verdade, quanto tem a tal *verrina*.

Podeis fazer de minha resposta o uso que vos aprouver.

Do vosso admirador, etc.,
João Barbosa de Souza.

—

Documento n. 2

Illustre cidadão Dr. Arthur.—Saúde.—Em appello ao sentimento pela verdade, rogo vos a honra de, em abono da mesma, responder me ao pé desta se me conheceu, ou me vio, ou teve de mim noticia no municipio de Alagôa de Baixo, onde fostes juiz de direito, se vos consta ter sido meu nome envolvido em acto, ou processo crime de qualquer natureza.

Com permissão, etc.

De vosso admirador,
Silvestre Pires de Azevedo.

—

Illustre senhor.—Durante o tempo que exerci o cargo de juiz de direito de Alagôa de Baixo, não conheci e nem tive noticia de V. S. naquella comarca, assim como nunca me constou ter sido o nome de V. S. envolvido em processo de crime algum naquella ou em outra qualquer comarca.

Pode fazer uso desta minha resposta, etc. etc.

Arthur da Silva Rego.

—

Documento n. 3

Cidadão tenente Pires.—Em resposta á vossa carta de hoje datada, declaro-vos que não fui eu o autor das calumnias e imputações falsas que se escreveu no *Jornal* do anno de 1879 contra o Revdm. vigario Tejo, das quaes falla a virulenta *verrina* do *Jornal* de 4 do corrente; e se visse meu nome, não assumi responsabilidade, e jámais podia o fazer sobre aquillo de que tenho convicção ser falso.

Podeis fazer uso, etc., etc.

João Barbosa de Souza.

—

Fique registrado que o tal «nobre cidadão» residente no Bezerro é um bandido consocio do velhacouto de Vertentes.

Azevedo.

Ao publico

Chegando ao meu conhecimento que certos individuos procuram lançar sobre minha pessôa a baba venenosa de sua *bilis*, individuos que nem se quer percebe a grotesca figura, far-me-hão o obsequio especial de não se occupar com a minha individualidade, por quanto em nada lhes sou pesado.

Portanto, fiquem sabendo de uma vez para sempre que só tenho para dar aquelles que de mim se occupam o mais solemne desprezo.

Recife, 18 de Março de 1892.

Deoclecio Rego.

O Sedlitz Ch. Chanteaud, é o purgante mais efficaz contra a prisão de ventre, enxaqueca, dôres de estomago, gotta, rheumatismo, etc. A fama de que goza entre os facultativos é universal. Para evitar as contrafacções, exija-se um embrulho amarello e a marca Ch. Chanteaud unico preparador dos medicamentos dosimetricos do Dr. Burggraeve.

ILEGÍVEL

Hippodromo do Campo Grande

Somente em attenção ao publico, respondo a prohibição da minha entrada, e inscripção dos meus animaes, que me foi imposta pela directoria desse prado.

Effectuada no domingo ultimo a corrida do 3.º pareo, e chegando visivelmente em segundo lugar o animal Cauby, e Lucifer em terceiro, o que foi presenciado por todos os espectadores dessa corrida, e tendo os juizes de chegada discordado sobre a chegada desses animaes, pois o Sr. Brandão, declarou ter elle (Cauby) chegado em segundo lugar, o Sr. Borba, classificou Lucifer em segundo lugar, e o Sr. Dr. Witruvio, declarou que não assignava o respectivo cartão por não ter presenciado bem a chegada dos animaes, visto achar-se repleta de espectadores a casa dos juizes da chegada, aponto, de não ter podido entrar na mesma; a directoria, porem, em vez de annullar a corrida, julgou Lucifer e Cauby empatados, protestando eu energicamente contra essa decisão, sendo apoiado pela maioria das pessoas presentes, o que me é facil provar, e não tendo sido attendido o nosso protesto, apezar do director-presidente major Hermino Figueiredo, dando-me o braço, dizer-me:

« Pestana, vi que foi Cauby que chegou em segundo lugar, porem achando me na archibancada, quando desci, já se achavam pagando poules de Cauby e Lucifer, sendo lhe dito nessa mesma occasião, pelo major Padilha solicitador; Hermino, retira-te dessa sociedade, que te está enlameando, resolvi retirar-me como algumas das pessoas presentes, ouvindo nessa occasião, tambem alguns espectadores dizerem: só recebo porque querem pagar-me porem não porque tenha direito.»

Dada esta explicação ao publico, pergunto a directoria do Hippodromo, qual o crime que commetti para vedarem a minha entrada nesse prado? !

Vê, portanto, o publico, que não commetti nenhuma bandalheira, e se censurei o irregular procedimento dessa directoria o fiz em termos convenientes e commedidos, porem energicos, o que posso provar com testemunhos de muitas pessoas gradas que invocarei seus nomes se isto for necessario.

O publico que nos julgue.

Recife, 18 de Março de 1892.

Joaquim Maximiano Pestana.

Gamelleira, 14 de Março de 1892

Illms. Srs—Tendo a Exm. Junta Governativado estado despachado favoravelmente reclamação feita pelo abaixo assignado da multa que indevidamente lhe foi imposta pelo fiscal e approvada pela ex-intendencia deste municipio, como consta dos papeis e mais documentos que já devem achar se na secretaria do Conselho Municipal, apresso me em pedir licença para offerecer a importancia da mesma multa em beneficio dos cofres municipaes, servindo o presente de plena quitação.

Aproveito a occasião para apresentar a este Ilm.º Conselho os meus protestos de consideração.

Illm.os Srs. presidente e mais membros do Conselho de Intendencia Municipal de Gamelleira.

Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.

Aviso às Senhoras

O espartilho Leroy tem seus privilegios de invenção; pode se ter confiança por tanto, pedindo o por correspondencia.

O espartilho de Madame Léoty nunca precisa ser experimentado; com os vestidos mui justos, estampa as formas do corpo.

Madame Léoty, 8, Place de la Madeleine.

A reputação tem suas obrigações.

Club Corveta 3 de Dezembro

A directoria deste club dará posse aos novos eleitos no domingo, 20 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua Augusta n. 107.

Para isto já se acham convidados algumas commissões de clubs aliados a nós, especialmente a digna e nunca esquecida directoria do Club Panellas de Miranda.

Peço o comparecimento de todos os associados.

Recife, 19 de Março de 1892.

O 1.º secretario,
Eduardo C. Rodrigues Sette.

O melhor meio de fazer apreciar o sal purgativo inventado pelo Sr. Rogé é publicando os pareceres dados sobre esse producto:

O Sr. Soubeiran, professor da Escola de Pharmacia, exprimio-se nos seguintes termos, na Academia de Medicina de Paris em um relatorio que foi encarregado de fazer sobre o « Pó de Rogé »:

« Como se vê, segundo as experiencias, este « medicamento purga tão bem como a agua de « Sedlitz ordinaria; em razão de seu gosto agra- « davel, torna-se elle um poderoso meio de « triumphar da repugnancia que muitos doentes « teem pelos purgativos; que elle não occasiona « nem sêde, nem puxos, nem colicas; que por « conseguinte pode se affirmar que elle actua « infallivel e agradavelmente ».

Xarope do Dr. Forget contra os catarrhos, tosses, crises nervosas e insomnias.—O Xarope Forget é um calmante afamado conhecido ha já 30 annos. Nas pharmacias e 28, rue Bergere, Paris (antigamente 36, rue Vivienne).

Para curar as molestias da pelle, eczemas, virus e syphilis, empregai o DEPURATIVO CHABLE

Nas pharmacias e 28, rue Bergere, Paris (atigamente 36 rua Vivienne).

Advogado

Aquilino Porto—Encarrega se de qualquer trabalho de sua profissão nas comarcas: Escada, Ipojuca, Cabo, Palmares, Gamelleira e Victoria.

Uma tuberculose aguda

O facto em seguida narrando pelo Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da importante firma commercial Santiago & Irmão, do Rio de Janeiro, é mais um valioso testemunho da efficacia do Peitoral de Cambará para a cura das enfermidades pulmonares, das quaes constituio se o soberano debellador.

Leia-se o que diz aquelle distincto cavalheiro:

« Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro, n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filha minha de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

N'essas circumstancia um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. J. Alvares de Sousa Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade.

Minha filha tomou desoito frascos do Peitoral de Cambará e hoje póde-se considerar completamente restabelecida. Durante cinco mezes e meio frequentou os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza era extremo e a febre não a deixava.

Convicto, como estou, de que o Peitoral de Cambará, é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.—*João Antonio Pereira Santiago.*

(A firma está reconhecida).

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

O advogado Manoel Joaquim Silveira e o solicitador João Caetano de Abreu, mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 54, 1.º andar.

Haja summo cuidado com as affecções dos bronchios. — Seus progressos são rapidos e assustadores.

Atalhem-se pois os primeiros symptomas mediante doses regulares do Peitoral de Anacahuita, o qual para logo fará parar os progressos da molestia ou inflammação local; impedirá que a mucosidade se aglomere nos tubos bronchiaes, fortificará os orgãos da voz, e finalmente restabelecerá a saúde e o vigor de todo o systema respiratorio.

Embora mesmo no caso, que a molestia se ache já algum tanto avançada, proporcionará consideravel allivio, e em muitos casos effectuará uma prompta cura. Portanto as victimas da tosse, constipações, catarrhos, febres inflammatorias dos pulmões, ou de qualquer uma outra enfermidade dos orgãos da respiração, não devem nem por isso desesperar por um só momento, de sua final cura; uma vez que tenham á mão este admiravel e maravilhoso medicamento, verdadeiro restaurador da vida e saúde, qualquer pessoa que o use, deve ter perfeita fé e confiança, mesmo nos indicios os mais pronunciados da molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio o cada garrafa. Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

449

Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephone n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço do consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. João Rangel.

O conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella não tendo podido despedir se das pessoas que o honraram com suas visitas o faz pelo presente aguardando no Rio de Janeiro as suas ordens.

Recife, 14 de Março de 1892.

MIRANDOLINA E BEATRIZ LISBOA

MODISTAS

Rua do Cabugá n. 3
2.º ANDAR

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

Advogado

Dr. Eduardo Correia da Silva

escriptorio á rua
15 de Novembro n. 77

Consultorio Medico oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—Magdalena.

Telephone n. 366.

ADVOGADO

O juiz de direito Francisco Xavier Paes Barretto advoga nas comarcas de Iguarassú, Goyanna Itambé, S. Lourenço da Matta e Nazareth.

Residencia:

Iguarassú

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

Mudança de consultorio e residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a mesma rua (Duque de Caxias), n. 57, 1º andar, e sua residencia para a rua do Principe n. 2.

Consultas unicamente em seu consultorio nas terças, quintas e sabbados, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto.

Cura de callos

Callicida Franco

Os numerosos attestados que temos provam sua efficacia.

Vende se nas casas dos Srs. Guerra, Fernando & C., rua Duque de Caxias n. 47 e Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

De interesse

O Sr. Israel Antonio Cidade, residente nos serros de Taquary (Rio Grande do Sul), dirigio aos proprietarios da Pharmacia Central, em Porto-Alegre, a seguinte carta, que recommendamos á attenção dos interessados:

« Srs. Souza Soares Porto Alegre.—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem proveito algum, e, tendo conhecimento dos bons resultados do Xarope Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Souza Soares, mandei immediatamente comprar dois vidros do dito Xarope, e, com o uso do primeiro, logo a doente experimentou melhoras e, depois de ter tomado o segundo, vio-se completamente restabelecida.

Queiram, pois, acceitar a expressão do meu reconhecimento, que se dignarão transmittir ao fabricante de tão benefico medicamento, fazendo d'esta o uso que lhes convier.

Israel Antonio Cidade».

(A firma está reconhecida).

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará á rua Marquez de Olinda n. 32.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, a rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adianta-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 *de Março de 1892.*

Apolices do Estado de juros de 7 0/0 de 1 000$ a 1.027$000.

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real juros de 7 0/0 do valor de 100$ a 104$500.

Cambio sobre Londres a 90 d/v á 12 d. por 1$ do banco.

Na Bolsa venderam-se:

7 Apolices do Estado.

40 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real.

Sob proposta venderam se:

5 Acções da Companhia indemnisadora do valor realisado de 200$ ao preço de 330$.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 12 fazendo regulares transacções a esta taxa.

Ao meio dia retrahiram-se até 11 7/8.

Em papel particular não houve transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

12 Bancario, 12 1/8 particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1892.

Transacções effectuadas:

5 Apolices geraes de juros de 5 0/0 do valor de 1.000$000 ao par

5 Ditas geraes de juros de 5 % do valor de 1.000$000 ao par

5 Ditas geraes de juros de 5 0/0 do valor de 1.000$000 ao par

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	6$300 a 7$000
Somenos, idem idem	4$400 á 4$600
Marcavado idem idem	3$400 a 3$600
Bruto secco ao sol idem idem	2$800 a 3$000
Retame idem idem	2$000 a 2$400
Usinas idem idem	6$200 a 7$000

Mercado muito animado.

A exportação até 15 do corrente consta de 52761 saccos e 4351 barricas de assucar branco pesando 3 654.991 kilos e 43262 saccos de assucar mascavado pesando 2.993.205 kilos.

Algodão

Não houve negocio.

Até 15 do corrente foram exportados 1920 saccas 3175 fardos de algodão pesando 841.000 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 26 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis.

Verdes nominal 355 réis.

Até 15 do corrente foram exportados 3385 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Foram exportadas até 15 do corrente 12 pipas.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 280$000.

Até 15 do corrente foram exportadas 192 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000.

Foram exportadas até 15 do corrente 1109 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 600 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 15 do corrente 30 000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Março

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	29035	1608
Vapores	1 a 18		588
Animaes	1 a 18	4950	2331
Estrada de Ferro Central	1 a 18	5815	502
Idem de S. Francisco	1 a 16	45859	1210
Idem do Limoeiro	1 a 16	2631	2362
Somma		88190	8601

Importação

Vapor allemão «Uruguay», entrado de Hamburgo e Lisboa, em 16 e consignado a Borstelman e C.; manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 8 volumes a diversos.

Biscoutos 2 caixões á ordem.

Cerveja 40 caixas a Pereira de Farias e C., 25 a Azevedo e C., 40 a João de Almeida Torres, 50 á ordem, 20 a A. Maia e Rodrigues.

Calçados 1 caixão a Francisco Ramos da Silva e C.

Conservas 4 caixas a Guilherme Spieler.

Catalagos 1 caixa ao «Jornal do Recife».

Chapéos 2 caixões a Raphael Dias e C., 1 a Adolpho e Ferrão, 2 á ordem.

Cravo da India 2 saccos á ordem.

Cominho 5 saccos á ordem.

Drogas 6 volumes a Companhia de Drogas.

Frascos vasios 50 caixas á ordem.

Ferragens 1 caixa á ordem, 2 a Manoel Collaço e C., 2 a Ferreira Guimarães e C., 7 a Albino Silva e C., 2 a M. J. Ribeiro.

Mercadorias 1 volume a Ramos Geppert e C., 2 a Amorim Irmãos e C., 13 á ordem, 1 a F. Schwabun, 2 a A. Pinto da Silva e C., 3 a A. Fernandes e C., 2 a C. Wachsman, 1 a Manoel Collaço e C., 1 a Azevedo e C., 1 a A. D. C. Vianna, 1 a Pohlman e C., 1 a Ramiro M. da Costa e C., 2 a Nunes Fonseca e C., 5 a C. Barsa, 1 a Oliveira Bastos e C., 1 a M. J. Ribeiro, 4 a T. Just.

Machinas de costura 8 caixas á ordem.

Objectos para chapéos de sol 13 caixas a Leite Bastos e C.

Papel 1 caixa a F. H. Carls, 4 a J. T. Carreiro, 1 a J. W. de Medeiros, 1 á ordem, 1 a T. Just, 5 e 5 fardos a Costa Lima e C.

Dito de impressão 17 fardos ao «Jornal do Recife».

Piano 1 caixa á ordem.

Phosphoros 30 caixões a João de Almeida e Torres, 40 á ordem, 50 a Manoel Collaço e C., 10 a A. D. C. Vianna.

Sardinhas 4 caixas á ordem.

Tintas 75 barricas a Companhia de Drogas, 24 á ordem.

Tecidos 8 volumes á ordem, 1 a Albino Amorim e C., 3 a Olinto Jardim e C., 2 a Manoel Collaço e C., 2 a J. G. Coimbra, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Muller e C., 13 a Bernet e C., 1 a Leite Bastos e C., 4 a Rodrigues Lima e C.

Vidros 1 caixa á ordem.

Carga de Lisboa

Alhos 50 canastras a Domingos Ferreira da Silva e C.

Cevada 5 saccos a João de Almeida e Torres.

Conservas 20 caixas aos mesmos, 6 a Domingos Ferreira da Silva.

Legumes 10 saccos aos mesmos.

Peixe 5 caixas aos mesmos.

Sardinhas 106 barricas a Domingos Ferreira da Silva e C., 100 a João de Almeida e Torres.

Vinho 20 barris a Domingos Ferreira da Silva e C.

Patacho portuguez « Mendego », entrado dos portos do sul em 17 e consignado a Amorim Irmãos e C., manifestou:

Vinho 84 pipas e 140 barris a Companhia de Estiva, 22 e 35 a Francisco R. Pinto Guimarães e C.

Vapor nacional «Brazil», entrado dos portos do sul em 17 e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Ceboulas 100 caixas á odem.

Charutos 10 cunhetes ao governo.

Café 336 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 909 a Companhia de Estiva. 50 a Costa e C., 57 a Figueiredo Costa e C., 55 a Ferreira Rodrigues e C., 7 a João Ribeiro.

Chumbo 200 caixas a Moura Borges e C.

Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho e Ferrão.

Espartilhos 1 caixa a Oliveira Bastos e C.

Fumo 2 volumes a A. A. de Vasconcellos.

Ferro 3 volumes a A. Labille.

Panno de algodão 3 fardos á ordem, 4 a Mattos Caminha e C., 18 a Joaquim Agostinho e C.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixão a Campanhia de Chapéos, 1 a F. Ramos da Silva.

Charutos 4 caixas a Almeida Machado e C.

Fardamentos 2 caixas ao 6º batalhão.

Fio 60 saccos a João Francisco Leite.

Fumo 13 fardos a Albino Amorim e C., 7 a R. de Druzina e C., 7 a Almeida Machado e C.

Panno de algodão 18 fardos a Ferreira Irmãos e C., 19 a Mattos Caminha e C., 12 a N. Maia e C., 3 a L. Maia e C., 2 a Machado e Pereira.

Exportação

DIA 17 DE MARÇO DE 1892

Para o exterior

— No vapor nacional *Cometa*, para Artigas, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Lisbonense*, para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 480 saccas com 33,782 kilos de algodão.

Companhia de Estiva, 1,500 saccos com 90,000 kilos de milho.

— No vapor allemão *Argentina*, para Hamburgo, carregaram:

Pohlman & C., 7 couros seccos salgados com 84 kilos.

Para Lisboa, carregaram:

M. Lima & C., 200 saccas com 14,197 kilos de algodão.

— No vapor inglez *La Plata*, para Lisboa, carregou:

A. F. de Almeida, 300 couros seccos salgados com 3.600 kilos.

— No vapor allemão *Uruguay*, para Lisboa, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 509 couros seccos salgados com 6,000 kilos.

— Na barca norueguense *Farternitas*, para Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 300 fardos com 45,808 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

E. Kanthack, 100 barricas com 6,592 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 60 barricas com 3,644 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 300 barricas com 18,650 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 20 saccos com 1,200 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C, 245 barricas com 13,345 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 40 barricas com 2,427 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 40 barricas com 2,845 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,700 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Uruguay*, para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Lindeu, 1,400 saccos com 84,000 kilos de milho.

A. Paulle, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Companhia Destilação Central 36 pipas com 16,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Cometa* para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C, 50 pipas com 2,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para S. Paulo, carregaram:

A. S. Couto & C, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

H. Burle & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, para Penedo, carregaram:

M. A. de Sena & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1,300 volumes com.... 101.450 kilos de assucar branco e 50 barricas com 6,000 ditos de dito mascavado.

Eduardo Pinto, 25 barricas com 2,858 kilos de assucar branco.

Para Villa Nova, carregaram:

F. Rodrigues & C., 10 garrafões com 150 litros de genebra.

— No vapor nacional *Rose Louvendes*, para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco, 1 caixa com 30 kilos de doce.

— No vapor americano *Advance*, para Rio de Janeiro, carregou:

J. de Sá Leitão, 500 saccos com 30,640 kilos de caroços de algodão.

— No patacho inglez *Louiz* para Rio Grande do Sul, carregou:

A. Taborda, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 350 ditos com 26,250 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, para Macáo, carregaram:

J. Salgueiral & C, 10 barricas com 1,000 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 15 barricas com 820 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Iulia*, para Aracaty, carregou:

F. J. Gomes de Mattos, 150 saccos com 9,000 kilos de milho.

— Na barcaça *Armada*, para Camaragibe, carregou:

J. A. da Cunha Cartella, 32 caixas com 736 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE MARÇO DE 1892

Alcool (litro	481
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	470
Assucar branco (kilo)	413
Assucar mascavado (kilo)	193
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$666
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	645
Couros seccos salgados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	14
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	580
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	131
Milho (kilo	60
Phosphato de cal da Ilha Raia (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	3$850
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	633
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1892

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 17 467:466$129
Idem de 18 25:874$647

493:340$776

Renda do Estado:

Do dia 1 a 17 171:613$828
Idem de 18 7:671$387

179:285$215

Somma total 672:625$991

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Março de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 17 40.281$205
Idem de 18 1:854$660

42:135$866

Recife Drainage

Do dia 1 a 17 53:781$597
Idem de 18 666$021

54:447$618

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Buenos Ayres e escala—13 dias, vapor inglez «La Plata» de 2049 toneladas, commandante W. Milner, equipagem 100, carga varios generos e Amorim Irmãos & C.

Cardiff—20 dias, vapor inglez «James Watt» de 999 toneladas, commandante D. Petrio, equipagem 26, carga carvão de pedra a Livramento & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—vapor inglez «La Plata», commandante Milner, carga varios generos.

Santos e escala—vapor allemão «Uruguay», commandante Mahlmann, carga varios generos.

New Brunswik—barca sueca «Carlotta» capitão J. Belin, em lastro.

Bahia e escala—vapor nacional «Jacubype», commandante Carvalho, carga varios generos.

Manaos e escala—vapor nacional «Brazil» commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Março foi o seguinte: Entraram:

38 bois pesando 4,982 kilos.

605 kilos de peixe a 20 réis	12$120
3 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$300
3 ditos de camarões a 300 rs.	$900
33 cargas com farinha a 200 rs.	6$600
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
3 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$900
31 columnas a 600 rs.	18$900
35 logares a 200 rs.	7$000
7 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$400
57 compartimentos com farinha a 400	22$800
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
48 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$800
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
8 ditos de suineiros a 1$	8$000
9 ditos de « a 700 rs.	6$300
7 ditos de fressuras a 600 rs.	4$200
talhos a 2$500	5
41 ditos a 2$	82$000
	243$020
Rendimentos de 1 a 15	3.917$420
	4.161$040

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 640 réis o kilo.

Suinos de 640 a 800 réis idem

Carneiro de 640 a 800 réis idem

Farinha de 360 a 480 réis a cuia

Milho de 280 a 300 réis idem

Feijão de 1$200 a 1$600 idem

Vapores a entrar

Mez de Março

Europa	*Santa Fé*	19
Sul	*Argentina*	19
Sul	*Aconcagua*	19
Sul	*Matapan*	20
Europa	*Cordoan*	22
Norte	*Pernambuco*	22
Sul	*Ina*	23
Europa	*Clyde*	24
Europa	*Merchant*	26
Sul	*Medoc*	30

Vapores a sahir

Mez de Março

Sul	*Rio Formoso*	19 as 4 h.
Sul	*Thames*	19 as 3 h.
Sul	*Castore*	19 as 2 h.
Sul	*Marquez de Caxias*	19 as 5 h.
Sul	*Uruguay*	19 as 2 h.
Norte	*Lisbonensee*	19 as 2 h.
Sul	*Clyde*	21 as 3 h.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

mentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temperaturas que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 151

Cidadão Manoel Cardoso Junior. Presente.—Participo-vos que tendo adoecido uma filhinha minha de idade de 5 annos de febre palustre, tive de luctar durante um mez com remedios receitados por um illustre facultativo desta cidade sem tirar resultado algum, lembrei-me depois de applicar o vosso anti-febril o que fiz; ficando ella completamente curada dous dias depois da applicação do vosso remedio; sendo esta a verdade podeis fazer o uso que vos aprouver desta minha declaração a bem da humanidade.

De V. venerador e criado,
Hermillo Freire.

Recife—18—8—90.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

N. 152

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. Presente.—Presadissimo Sr.—Sendo eu accommettido de uma grande febre que attingiu a quarenta e meio gráos, um amigo lembrou-me o Elixir Cardoso Tomei umas tres dozes e não se fez esperar o resultado, que em dois dias fiquei completamente bom sem mais nada soffrer de tal molestia.

Felicito a V. S. pelos prodigios do Elixir Cardoso; as vantagens que elle offerece, só as pessoas que o uzarem o podem avaliar.

Creia na minha sincera gratidão e me subscrevo com estima e consideração

De V. S.
Venerador e criado,
João Pereira Benjamin.

Consultorio Medico

O Dr. Manoel Argollo com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 1.

Especialidades. Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo

Consultas das 12 a 3 da tarde.

Chamados escriptorio.

Telephon n. e658.

Dr. Emygdio Montenegro

Attesto que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica o «Peitoral de Cambará», preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, nas diversas affecções das vias respiratorias, como poderoso emoliente, principalmente na bronchite catharrhal das crianças quando atravessam a crise da primeira dentição. O referido é verdade e o juro em fé de meu grão.

Recife, 8 de Março de 1891.—doutor *Emygdio Montenegro.*

(A firma está reconhecida.)

EDITAES

2.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 17 de Março de 1892.

EDITAL

A junta Governativa do Estado faz publico, para os devidos effeitos e em observancia do disposto no art. 33 da lei n. 15 de 14 de Novembro do anno passado, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio do Brejo, em consequencia do fallecimento, em 14 do corrente, do magistrado que o occupava Dr. Rodolpho Carvalho.

A vaga, de que se trata, será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum requerer, a nomeação será feita pela fórma determinada no art. 31 da lei citada.

Joaquim Mendes Ourique Jacques.
J. V. Meira de Vasconcellos.
Ambrosio Machado.

5.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Março de 1892.

EDITAL

Por esta secretaria se faz constar ao bacharel Zeferino Gonçalves Agra, praticante da Secrdtaria do Estado dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas, que nos termos do telegramma de hontem daquelle Ministerio, achando-se esgotada a licença em cujo gozo se achava dito bacharel, fica lhe marcado o praso de quinze dias, á contar de hoje, para apresentar se na sua Repartição, sob pena de demissão, que poderá ser solicitada, caso não queira voltar ao exercicio de seu emprego.

O Dr. Manoel Pinto Damaso, presidente da Intendencia Municipal do Recife, de conformidade com o disposto no artigo 12 do decreto de 9 de Janeiro do corrente anno, e segundo a resolução da Junta Governativa deste Estado de 10 deste mez, mez, convida aos actuaes membros do Conselho desta Intendencia, coronel Francisco Faustino de Britto, cidadão João Walfredo, José Xavier Carneiro de Barros Campello, Antonio Machado Gomes da Silva, capitão Francisco Gurgel do Amaral, Dr. Augusto da Costa Gomes, commendador Albino José da Silva, Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, e tambem aos cidadãos Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, commendador José Adolpho Rodrigues Lima, Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Dr. Manoel da Trindade Peretti, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Dr. João de Oliveira e Dr. João Augusto do Rego Barros, que deixaram mais recentemente de fazer parte da mesma Intendencia a reunirem-se no dia 22 do corrente ás 10 horas da manhã, no Paço Municipal, afim de fazer-se a apuração geral dos votos obtidos nas eleições a que se procedeu no dia 21 de Fevereiro ultimo para senadores e deputados ao Congresso deste Estado.

O que para constar mandou lavrar o presente edital.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 15 de Março de 1892.

Dr. Manoel Pinto Damaso,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector se faz publico que fica marcado o prazo de 5 dias contados da data do presente edital para os abaixo declarados virem assignar na secção do contencioso o termo de contracto para o fornecimento de viveres ao Arsenal de Marinha e aos navios da Armada Nacional estacionados no porto desta cidade, durante o corrente exercicio.

Manoel Joaquim Alves da Costa.
Antonio Soares Raposo.
Amaral Primo & C.
Maia e Silva & C.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 15 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Escrivão Rego Lima

Fazenda do Estado

No dia 1º de Abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia do Dr. juiz substituto, serão arrematados em praça publica, os bens seguintes:

Armação de amarello com frente envidraçada, balcão da mesma madeira e caxilhos tambem envidraçados, existentes outr'ora á rua de Vidal de Negreiros, e hoje na de Hortas, avaliados em 250$, penhorados para execução da Fazenda contra Manoel dos Santos Falcão.

Cinco milheiros de tijolos de alvenaria novos, existentes na olaria dos Remedios sob a guarda de Francisco Octaviano de Souza, avaliados em 125$000, a razão de 25$000, por milheiro, penhorados a Francisco Octaviano de Souza, por execução da Fazenda do Estado.

Armação e balcão de pinho pintado, imitando amarello, existentes na casa n. 83 na Estrada Nova, freguezia de Afogados, e depositados em poder de João Francisco Ramos, avaliados em 70$000 penhorados por execução da Fazenda contra Luiz Simões de França.

Armação de pinho com frente envernisada, balcão da mesma madeira, tambem envernisada, balança com conchas do madeira, um terno de pesos, um dito de medidas, um deposito para gaz, tudo estragado, existente a rua dos Guararapes n. 15, avaliados em 80$000, penhorados por execução da Fazenda contra José dos Anjos Farias & C.

Recife 15 de Março de 1892.

O 1º solicitador interino,
José Nicacio da Silva.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

3ª chamada de capital

De accordo com o que preceitúa o art. 5º dos estatutos, convido aos senhores accionistas a realisarem a 3ª entrada do capital até o dia 12 de Abril proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua Caes de Capibaribe n. 54, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção.

Recife, 12 de Março de 1892.

José da Joaquim daCosta Maia,
Presidente.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 12ª CORRIDA

QUE SE REALISARA'

No domingo, 20 do corrente

1.º pareo—**Experiencia** 1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1891 e 1892. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cyclone	5	Rodado	Pernamb.	54	Encarnado	Coud. Fragoso.
2	Good-mo-ning	5	»	»	54	Preto enc. e ouro	R. C.
3	Boa-Vista	5	Mellado	»	54	Azul e ouro	J. J. dos Santos Junior.
4	Hercules	5	Rodado	»	55	Ouro e preto	H. Lemos.
5	Ally	5	Castanho	»	54	Azul preto e ouro	M. J. Alves.

2.º pareo—**Compensação** — 850 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1.000 metros. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º. e 20$000 ao terceiro.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gerfaut	5	Zaino	Pernamb.	54	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
2	Golaor	5	»	»	54	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
3	Despota	5	Rodado	»	54	Encarnado e azul	Delfino Costa.
4	Lucifer	5	Russo	»	56	Azul e ouro	H. Amorim.
5	Gallette	5	Rodado	»	54	Listra e mangas enc.	H. R.

3.º pareo—**Pernambuco**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º. 50$000 ao 2º e 25$000 ao terceiro.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maranguape	5	Alasão	Pernamb.	58	Enc., preto e ouro	Dr. B. B. Fonc. Filho.
2	Pyrilampo	5	Tordilho	»	60	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
3	Cauby	5	Castanho	»	58	Ouro e preto	A. Marques.
4	Talispher	5	Rodado	»	58	Listra e mangas enc.	Coud. Recife.

4.º pareo — **Estimulo** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Despota	5	Russo	Pernamb.	60	Encarnado e azul	Delphim Costa.
2	Lucifer	5	»	»	59	Azul e ouro	H. Amorim.
3	Gallete	5	Rodado	»	54	Listra e mangas enc.	M. R.
4	Pharisen	5	Castanho	»	56	Azul e encarnado	R. Costa.

5. Pareo—**Supplementar**—900metros Animaes de Pernambuco não tenham ganho em distancia superior a 1 000 metro nestes ultimo 5 mezes, eguas deste Estado. Premios: 200$000 ao 1.º 40$00 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	5	Rodado	Pernamb.	54	Preto branco e encar.	Coud. Nerundio.
2	Tudo-é	5	Baio	»	54	Enc. verd e amarello	Dr. L. Drummond.
3	Gerfaut	5	Zaino	»	54	Azul encarnado	Coud. Aurora.
4	Cauby	5	Castanho	»	55	Ouro e preto	A. Marques.
5	Vivaz	5	»	»	54	Preto enc. e ouro	T. Ramos.
6	Ida	5	Rodado	»	54	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.

6.º Pareo—**Progresso**—1.600 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 300$000 ao 1º 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Napolitano	5	Alazão	S. Paulo	62	Preto escarlate	Coud. Temeraria.
2	Siroco	5	Castanho	R. Janeiro	56	Azul e ouro	Coud. Internacional.
3	Torpedo	5	»	S. Paulo	56	Azul, enc. e branco	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo - **Consolação**—800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Rio-grande	5	Russo	Pernamb.	54	Azul e branco	M. de Fonseca.
2	Cig. ex Palaf	5	Preto	»	54	Corp. br. e man. pret.	Coud. Rosarinho.
3	Cyclone	5	Rodado	»	54	Encarnado	Coud. Fragoso.
4	Ally	5	Castanho	»	54	Azul preto e ouro	M. J. Alves.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 19 de Março ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—a Rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Recife, 17 de Março de 1892.

O secretario,
J. Alves.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convida-se os possuidores de acções preferenciaes desta Companhia á virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Apollo n. 28, 1.º andar, do dia 1 de Março em diante, de meio dia ás 3 horas da tarde os juros de 6 % ao anno ou de 6$000 por cada acção ou coupon correspondente ao primeiro semestre.

Recife, 26 de Fevereiro de 1892.

Faculdade de Direito

(Obras do novo edificio)

Em vista do aviso n. 663 do ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 19 de Novembro do anno proximo findo, a directoria d'esta Faculdade faz publico que se acha em concurrencia a execução das obras do novo edificio da Faculdade, com o praso de 60 dias a contar da data d'este.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar na Secretaria desta Faculdade até ás 12 horas do dia 27 de Março do corrente anno as suas propostas devidamente selladas e reconhecidas.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, e este deverá ser executado de accordo com as plantas e orçamento feitos; podendo os Srs. pretendentes examinar ditas plantas e orçamento no escriptorio de administração das novas obras, sito no largo do Hospicio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias precedida pelo engenheiro da obra

O arrematante ficará obrigado a indemnisar o governo do preço das machinas materiaes e utensilios existentes, para o que antes da assignatura do contracto se procederá ao inventario e balanço respectivos, sendo o preço de taes objectos fixado pela administração, de accordo com o arrematante.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas acompanhados de conhecimento que prove terem depositado na Thesouraria de Fazenda a quantia de 1:000$000, a qual perderão em favor da fazenda nacional si sendo acceitas suas propostas não assignarem o respectivo contracto e não prestarem fiança que fica arbitrada na quantia de 20:000$000.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de Janeiro de 1892.

O director.
Dr. *José Izidoro Martins Junior.*

Derby Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas para reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente ao meio dia, nesta secretaria, a rua Duque de Caxias n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social findo, e bem assim, procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal que devem servir d'ora em diante, nos termos dos Estatutos

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 14 de Março de 1892.

O secretario,
Guilherme Guimarães.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

A directoria convida aos Srs. accionistas a realisarem a 3.ª entrada de suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção no praso de 30 dias contados desta data sendo que, por esta occasião serão trocados os recibos das entradas anteriores pelas respectivas cautelas.

Recife 17 de Março de 1892

J. Cardozo Ayres.
Servindo de Secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida a realisar-se no dia 27 de Março de 1892

1.º PAREO—**Consolação** — 900 metros, Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 6 mezes nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**— 1.450 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Animação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 5 mezes no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Velocidade**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo nem obtido classificação de primeiro e segundo lugares nos ultimos 8 mezes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Conclusão** — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros e eguas de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De conformidade com o art. 5.º, do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Prado Pernambucano o animal Piramon, no pareo Prosperidade os animaes Maranguape e Pyrilampo.

A inscripção terá lugar terça feira 22 do corrente as 6 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Secretaria do Derby Club, 17 de Março de 1892.

O SECRETARIO
G. Guimarães.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMISSÃO FEITA PELA

COMPANHIA PROMOTORA DE Industrias e Melhoramentos

As obrigações são TITULOS HYPOTHECARIOS, semelhantes á s OBLIGATIONS Á LOTS do Crédit Foncier e das Municipalidades de Paris, Vienna, etc. etc. vencem os juros annuaes de 4 %, pagaveis em cada trimestre e são todos resgatados em 140 sorteios trimestraes com premios de 25$000, 40$000, 50$000, 100$000, 200$, 500$000, 1:000$000 e 2:000$000, além dos premios grandes de

25:000$000

50:000$000

100:000$000

Os titulos são garantidos por todos os bens da companhia.

VALOR 20$000

Tabella de resgate para o 1.º sorteio a 31 de Março corrente

1 de		50.000$000
1 de		2.000$000
1 de		1.000$000
2 de	500$000	1.000$000
5 de	200$000	1.000$000
20 de	100$000	2.000$000
20 de	50$000	1.000$000
25 de	40$000	1.000$000
1175 de	25$000	29.375$000
1250		88.375$000

Acham se essas OBRIGAÇÕES, (que tem tido o melhor acolhimento no Rio, em S. Paulo, Minas e n'esta cidade, onde só ha poucos dias foi aberta a subscripção) a disposição do publico:

No BANCO POPULAR—Rua do Imperador n. 22.

Na CASA DOS SRS. MARTINS FIUZA & C.ª—Rua do Crespo 23.

E no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 42, 1.º andar, entrada pela rua do Torres n. 42, onde serão ministradas todas as informações exigidas.

OBSERVAÇÃO

Os premios e juros da. OBRIGAÇÕES collocadas em Pernambuco, serão pagos no dia seguinte ao sorteio, no escriptorio Companhia nesta cidade.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2

(Esquina do largo do Corpo Santo)

Edificio da Junta Commercial

Hora da Bolsa

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega-se de incorporações de Emprezas.

Levanta-se emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

ILEGÍVEL

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco, do dia 25 em diante, o quarto dividendo de suas acções na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9 e 10 do art. 86 dos estatutos e das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio dia, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, primeiro andar, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1891, acompanhado do parecer da commissão fiscal, e proceder se a eleição desta, do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral, e bem assim dos novos membros da administração para o quatriennio de 1892 a 1896.

Recife, 8 de Março de 1892.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 acham-se nesta secretaria á disposição dos senhores accionistas copia do balanço, relação nominal delles e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno social de 1891.

Secretaria do Derby Club, 1º de Março de 1892.—O secretario

G. Guimarães.

Celestial confraria DA SS. Trindade, ereeta no convento de Santo Antonio do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem paramentados, em nosso consistorio, no dia 20 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba mar.

Consistorio da SS. Trindade, 17 de Março de 1892.—O secretario,

Theodoro da Silva Campello.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido a todos os membros desta associação para a assembléa geral especial de posse da nova direcção, que terá lugar no domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento das contas do exercicio findo; outrosim, convido aos socios eleitos para a directoria de 1892 1893, a comparecerem no indicado dia para se empossarem nos seus respectivos cargos.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 16 de Março de 1892.—O 1º secretario,

Silvino Gomes Porto.

Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para compareceram em nossa igreja no dia 20 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, para acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, que tem de sahir da igreja de S. José de Riba-Mar, para a qual tivemos o honroso convite.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, em sua igreja da Santa Cruz, 17 de Março de 1892.

O escrivão,
Sebastião Amaral.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Reunião dos socios

O conselho fiscal do Club Commercial Euterpe, abaixo assignado, convida pelo presente a todos os socios do mesmo Club, á grande reunião que terá lugar domingo proximo, 20 do corrente, á rua do Bom Jesus n. 48, ás 5 horas da tarde, afim de discutir se e resolver-se um assumpto de maxima importancia.

Tendo o Sr. presidente Alvaro Arthur dos Santos, retirado da séde social os moveis, alfaias e instrumentos da banda sem previa autorisação do mesmo conselho, e bem assim aquiescencia de seus collegas de administração, e accrescendo mais que o mesmo senhor não respeitou o que preceitúa o art. 48 § 5º dos estatutos do Club, pelo que o seu procedimento foi por demais irregular a arbitrario; o conselho cumpre um dever em face desse procedimento promovendo esta reunião.

O conselho fiscal confia no comparecimento de todos os bons socios.

Recife, 17 de Março de 1892.

Carlos Joaquim Gonçalves.
João Pereira Costa Pinto.
Eduardo Augusto Pereira.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem a reunião da assembléa geral, no dia 28 do corrente, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 38, á rua do Commercio, por cima do Banco de Pernambuco, para prestação de contas e leitura do primeiro relatorio do anno proximo findo.

Recife, 18 de Março de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa na sala de suas sessões no dia 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde receberá propostas para o arrendamento quinquennal da propriedade Ilha do Nogueira, com casa de vivenda, grande coqueiral e fructeiras, viveiros, etc., a quem melhor preço offerecer e quizer sujeitar se as seguintes condições: plantar annualmente 120 pés de coqueiros, tratal-os e conserval-os, reparar e conservar a casa de vivenda, caial a e pintal-a, desobstruir, reparar e conservar os viveiros alli existentes, não estabelecer nem consentir nos terrenos da ilha logradouros ou pastagens, não colher côcos verdes em escala de negocio.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas com o sello do Estado e com fiador que garanta a execução do contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Março de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa não tendo ainda julgado vantajosas as propostas que lhe tem sido apresentadas para o fornecimento de pão e de carne verde para os seus estabelecimentos desta e da cidade de Olinda, no trimestre de Abril a Junho deste anno, receberá de novo propostas para esses fornecimentos, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 22 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de Março de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá

Festa da Varzea

No Domingo 20 do corrente, depois da tabella ordinaria da manhã, haverá os seguintes trens do Recife á Varzea e vice-versa.

IDA

12.5, 1.18, 2 28, 3.10, 4.18, 4.33*, 5.26, 6.8, 6.40, 7.30*, 8.0*, 8.40, 9.45.

VOLTA

1.5, 2.11, 3.40, 4.5, 5.16, 5.20*, 6.30, 7.15*, 7.50*, 8.25. 9.15 e 9.33.

Os trens de 6.8, 7.30 e 8.0 são expressos da rua do Sol ao Entroncamento.

* Este signal indica ser o trem expresso do Entroncamento a Caxangá e vice versa.

Além destes trens a Companhia expedirá outros se forem precisos, alta noite e pela madrugada depois do Fandango.

Escriptorio da Companhia, 18 de Março de 1892.

H. Fletcher,
Gerente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Em vista de petição de Eduard Callier Leighl foi pela junta administrativa prorogada até o dia 22 do corrente a arrematação das rendas da propriedade Ilha do Nogueira, podendo portanto até esse dia serem recebidas as respectivas propostas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de Março de 1892.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria DE S. José da Agonia

Erecta no Carmo

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos para comparecerem no consistorio no dia 20, ás 3 horas da tarde, afim de acompanharem as procissões do Senhor Bom Jesus dos Afflictos em S. José de Riba-mar, e Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, no dia 27.

O secretario,
Antonio José Ramos.

Companhia de Tecidos Paulista

Ficam suspensas de hoje até 28 do corrente as transferencias de acções; assim como os representantes de accionistas deverão depositar no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, seus titulos, segundo dispõe o art. 14 dos estatutos.

Recife, 18 de Março de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião da directoria foi resolvido o seguinte: manter as multas impostas pelo juiz de partidas aos jockeys—Luiz Lopes, Baldino Benjamin e Cassemiro Fernandes, de vinte mil reis cada um, de conformidade com o § 2.º do art. 47, manter a multa de vinte mil réis, imposto ao jockey João Campos, pelo juiz de pesagem, de conformidade com o § 3.º do art. 20.

Multado o jockey Pedro de Figueiredo em cem mil rèis, de conformidade com o § 4.º do art. 51.

De conformidade com o § 4.º do artigo 51.

De conformidade com o § 4.º do art. 66 vedada a entrada por tempo indeterminado nas dependencias do estabelecimento aos cidadãos Joaquim Maximiano Pestana e João Manoel Mendes da Cunha Azevedo bem como prohibir por igual tempo e de conformidade com o mesmo paragrapho e artigo, a inscripção dos animaes pertencentes a Coudelaria Arrayal de propridade do cidadão Joaquim Maximiano Pestana.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 15 de Março de 1892.

O Secretario.
Augusto G. da Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a se reunirem em sessão ordinaria de assembléa geral no dia 30 do corrente ao meio dia, no respectivo escriptorio, para os fins determinados no art. 54 dos estatutos.

Recife, 15 de Março de 1892.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo em paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana Da 1.

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

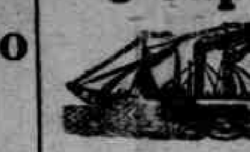

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Março seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Vila-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

Segue no dia 19 do corrente para os porto acima indicados ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o AGEETE.

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 23 de Março regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

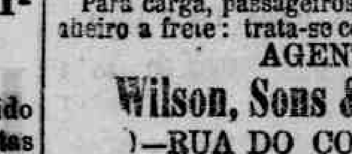

Sahio do Rio de Janeiro no dia 15 ás 5 horas da tarde e espera-se no dia 20 de Março pela manhã seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

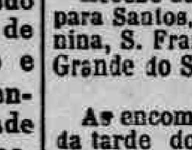

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Março seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O paquete Matapan

Commandante G. Rossignol

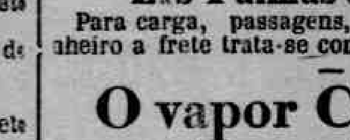

E' esperado dos portos do sul até o dia

22 de Março de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Brodeaux, com escala por

Las Palmas e Le Havre

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Cordouan

Commandante Sicard

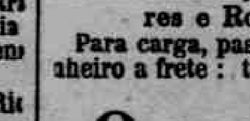

E' esperado da Europa até o dia

22 de Março de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Médoc

Commandante Caillaud

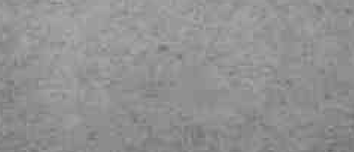

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Março, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Le Havre

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

LEILÕES

Leilão

De 12 caixas com cebollas e 20 caixas com massas italianas

Hoje

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Do excellente sitio n. 6, do 3º becco do Pombal na estrada de João de Barros, murado na frente e um lado com 500 palmos de frente e 600 ditos de fundo, com casa de moradia medindo 50 palmos de frente e 273 ditos de fundo, tendo cacimba d'agua potavel, estribaria, baixa de capim, 27 mangueiras, 29 larangeiras, 22 cajueiros, 6 sapotseiros, fructapão, jaqueiras, mangabeiras, pitangueiras, jambeiros e outras fructeiras.

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da casa e sitio acima mencionado, podendo os compradores ir examinal-a.

Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão n. 72 a a rua de S. Jorge freguezia do Recife.

Quarta-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem n. 39 á rua 15 de Novembro

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, em sua presença e a requerimento de Manoel Monteiro da Cunha, do sobrado de 3 andares e sotão a rua de S. Jorge n. 72 freguezia do Recife o qual se acha muito bem localisado.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma criada para serviço domestico; a tratar na rua do Apollo n. 8, primeiro andar, das 9 as 4 horas.

— AMAS — Precisa se de duas, sendo uma para engommar e lavar e outra para cosinhar: a tratar na rua da Praia n. 14, ou rua de Hortas n. 15. primeiro andar.

— Fiambres, fritadas de camarão, empadas, vatapá, bolo inglez pão-de-ló, bandeija com bolinhos, toucinho de céo, bolo de rolo, bons boccados, pasteis de nata, podins de diversas qualidades, cremes, doces d'ovos e de fructas, pão-de-ló torrado (kilos), assim como filhó para os tres dias do carnaval; na Soledade, rua do desembargador Nunes Machado n. 56.

— Uma senhora habilitada ao ensino primario e secundario, musica, piano, francez e italiano, todos os trabalhos de agulha, flores, etc etc., se propõe a exercer o ensino em engenhos ou outra qualquer parte: quem precisar dirija-se á rua 1º de Março n. 1, loja de fazendas, que dará informações.

— Precisa-se da uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Antonio R. da Costa vende o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Goyanna n. 45: trata-se no mesmo.

— Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua Nova n. 54.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; trata-se na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

Ao commercio

Declara Manoel Francisco de Oliveira que de hoje em diante assignar se-ha Manoel Francisco da Silveira Oliveira.

Recife, 18 de Março de 1892.

Ao commercio

José Correia de Queiroz e Francisco Marianno Paes Barbosa declaram ao corpo commercial desta praça que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão commercial de Queiroz & Barbosa, á rua de Marcilio Dias desta cidade, retirando se pago de seu capital e lucros o socio Francisco Marianno Paes Barbosa, ficando o socio Queiroz de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 18 de Março de 1892.

José Correia de Queiroz.
Francisco Marianno Paes Barbosa.

Criado

Precisa-se de um criado que seja fiel e que entenda do trabalho de sitio; a tratar na loja da rua do Crespo n. 10.

Rabeca fina

Compra-se em segunda mão, sendo de optima qualidade; na rua Nova n. 13.

Boa occasião

Vende-se uma taverna na rua Imperial n. 164 ou admitte-se um socio com algum capital, o motivo é o dono querer mudar de negocio, é uma das melhores; aproveite. a quem convier, a boa occasião.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Electricidade para illuminação e tracção

W. J. Ayres

Encarrega-se de fornecer apparelhos e instrumentos electricos de qualquer especie e dos melhores fabricantes. Contrata a installação de plantas electricas, fornece orçamentos para as mesmas. Informações em casa de Ramos Salgado & C., praça da Independencia.

Ferreiro

Precisa-se de um official de ferreiro; a tratar no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Moedas de prata ou ouro

Compra-se moedas de prata ou ouro de qualquer qualidade, pagando-se maior preço do que em outra parte; na rua do Commercio, armazem n. 4.

Maria de Miranda Fragoso Pontes

José de Arimathéa Costa Pontes (ausente), José de Miranda da Silva Fragoso e sua mulher Josepha Uchoa de Miranda Fragoso, Antonio de Miranda Fragoso e sua mulher Antonia Monteiro Fragoso, Augusto de Miranda Fragoso e sua mulher Maria de Miranda Fragoso, Ernesto dos Santos Fragoso, Henrique de Miranda Fragoso, Anna de Miranda Fragoso, Amelia de Miranda Fragoso, João de Miranda Fragoso, Francisco de Abreu Macedo e sua mulher Luiza Amelia de Macedo, Sebastião Pereira Pinto e sua mulher Emilia de Miranda Pinto, José Martins da Rocha e sua mulher Hermelinda de Miranda Rocha e seus filhos, convidam todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua extremosa esposa, filha, enteada, irmã, sobrinha, cunhada e tia, Maria de Miranda Fragoso Pontes, fallecida no Estado da Parahyba, mandam rezar nas igrejas matriz de Santo Antonio e na capella de N. S. da Conceição da Iputinga, ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, setimo do seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade desde já se confessam eternamente gratos.

Dr. Rodolpho Carvalho

Manoel Ribeiro de Carvalho, Senhorinha J. Peixoto de Carvalho, Amalia Peixoto de Carvalho Silva, Adelaide Elisa Peixoto de Carvalho, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, Alberto de Carvalho Silva e Raul de Carvalho Silva, agradecem, reconhecidos, a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu inditoso filho, irmão e tio, bacharel Rodolpho Carvalho, e convidam-os, bem como as pessoas de sua amisade para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Belmira Candida do Monte Lima

Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, sua mulher e filhos, veem penhoradissimos agradecer a todos os seus amigos que se dignaram de acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua prezada filha e irmã, Belmira Candida do Monte Lima, e de novo convidam para assistirem as missas que mandam dizer terça-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu infausto passamento. Antecipando desde já o seu eterno agradecimento por mais este acto de religião e caridade.

D. Manoela G. de Souza Reis

O engenheiro Francisco de Souza Reis, sua mulher e filhos mandam celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, sabbado 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua mãi e avó, D. Manoela Guilhermina de Souza Reis, e para assistir este acto convidam seus parentes e amigos e os de seu extremoso pai e avô, o conselheiro Joaquim de Souza Reis.

D. Isabel Elvira Fernandes Magalhães

Segundo anniversario

Fernando Magalhães da Silva convida aos seus parentes e amigos a assistirem a missa que manda celebrar na capella do cemiterio publico, segunda-feira 21 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, 2º anniversario do fallecimento de sua prezada esposa, Isabel Elvira Fernandes Magalhães, pelo que desde já se confessa summamente grato.

D. Manoela G. de Souza Reis

Uma amiga grata á sua memoria, faz celebrar amanhã 19, ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, uma missa pelo eterno repouso de sua alma.

LE TAILLEUR MODERNE

SILVA, REIS & C.

Rua do Barão da Victoria n. 34

BREVEMENTE

Bom negocio

Precisa-se de um socio com pequeno capital para um negocio de molhado, em um dos visinhos arrabaldes desta cidade, ou vende-se a propriedade; a tratar no Largo do Paraiso n. 12.

Bom negocio

Vende-se uma mercearia bem localisada e com boa freguezia, em um dos melhores arrabaldes da cidade, vende-se com o sortimento ou sem elle; a tratar no armazem de Joaquim Christovão á rua do Cabugá n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para todo serviço de casa de familia; na rua das Flores n. 3, sobrado.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Coronel Suassuna n. 149.

Ama

Precisa-se de uma ama para menino; a tratar na rua Direita n. 50, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma, no Patio de S. Pedro n. 1. 1.º andar.

Ama

Precisa se de uma para casa de duas pessoas que compre, cosinhe e faça mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar, para casa de pouca familia; na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia; na rua Imperial n. 19, 1º andar, viveiro do Muniz.

Ama

No largo do Pilar n. 21, taverna do Sr. João Martins da Silva, precisa-se de uma ama para casa de um moço viuvo sem filhos. somente para elle; paga-se bom ordenado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha: a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; a tratar na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Ama para cosinha

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 101.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 53.

Ama

Precisa-se de uma ama para meninos e mais serviços; na rua Duque de Caxias n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e lavar para casa de pouca familia: a tratar na rua Pedro Affonso, armazem n. 11.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Duque de Caxias n. 57., 2 andar.

Criado e cosinheira

Na rua 7 de Setembro n. 15, precisa-se de um criado e uma boa cosinheira.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua de Paysandú n. 19.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Casa

Uma familia de fóra da cidade e que pretende passar uns dous ou tres mezes no Recife, deseja alugar uma casa que tenha commodos e tambem alguns moveis e utensilios de casa. A quem convier alugar annuncie por este diario ou vá entender-se com o Sr. Ignacio dos Santos, loja de joias á rua estreita do Rosario n. 2. Advertindo tambem que prefere se casa que tenha agua encanada, e paga-se aluguel adiantado.

Cavallo

Vende-se um cavallo castanho andrino, com 7 palmos de altura, muito novo e andador de baixo a esquipar, tambem serve para corridas: a ver na cocheira de José Duarte á rua da Roda.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —

Obteve as mais altas recompensas. —

Deposito em todas as Pharmacias.

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armazem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

Criada

Precisa se de uma criada para arrumação e engommar para uma senhora e dous meninos: na rua da União n. 65.

Ouro, prata e moedas

No estabelecimento do Rodrigo Carvalho & C., á rua Duque de Caxias n. 69, compra-se ouro e prata velhos assim como moedas nacionaes e estrangeiras do mesmo metal. Paga-se bem.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Paysandú numero 19.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua de Commercio n. 4.

Engenho Pontal

Em Serinhãem

Vende-se ou arrenda-se: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Barriqueiros

Precisa se de dous officiaes barriqueiros; a tratar no armazem n. 4 á rua do Commercio.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia, dormindo em casa dos patrões; a tratar na rua da Imperatriz numero 21.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados; na rua de Santo Amaro n. 28.

100:000$000
Loterias de Santa Catharina

Extracção todas as terças-feiras

90:000$000
LOTERIA DA BAHIA

Extracção todas as quintas feiras

Bilhetes á venda e pagamento de premios á rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar, escriptorio de

Bernardino Lopes Alheiro.

LOJA DAS ESTRELLAS

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento de modas tendo concluido o seu balanço, resolveram liquidar com differença de 50 °[., grande quantidade de sedas, fantasias e muitos outros artigos de moda e dfelei, cuja liquidação principiará na proxima segunda-feira 25 do corrente.

ARMAZEM E LOJA
DAS ESTRELLAS
56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58
Telephone n. 210

CAL BRANCA E PRETA

EM
Qualquer quantidade e a preços sem competencia
VENDE
A Companhia Exploradora
DE
PRODUCTOS CALCAREOS
73--CAES DO APOLLO--73

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar
Vende a companhia Exploradora
DE
PRODUCTOS CALCAREOS
73—CAES DO APOLLO—73

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por
JAINE PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos
e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam
o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.
Nevralgias.
Contusões.
Darthros.
Empigens.
Pannos.
Caspas.
Espinhas.
Dores rheumaticas.
Dores de cabeça.
Ferimentos.
Sardas.
Chagas.
Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44---RUA BARÃO DO TRIUMPHO---44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral
PARIS, 22, rue Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO
de Hygiene do Imperio do Brazil
E em todas as Pharmacias.

MEMBRE du JURY — Exposição Universal de Paris DE 1889. — HORS CONCOURS

A Superioridade dos Sabonetes de VIOLET é conhecida e certificada pelas Celebridades Medicaes, e confirmada por uma experiencia de mais de meio seculo.

SABÃO REAL DE THRIDACE
SABÃO VELOUTINE

ESTES SABONETES tem a propriedade de tornar a cutis
FIRME — BRANCA e AVELUDADA
VIOLET
PARIS — 29, Boulevard des Italiens, 29, — PARIS
ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS de PERFUMARIAS da EUROPA e da AMERICA.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Aos CONVALESCENTES **FORÇA E SAUDE** As CREANÇAS
AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS
aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*
CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte
Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro
PARIS, COLLIN e Cie, 49, rue de Maubeuge, y em as pharmacias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, ...

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Magestade e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

...ADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

PÓ DE ARRÓZ PRINCEZA

PARA ALVEJAR E REFRESCAR O SEMBLANTE

A' MARECHALE

Esse Pó superior é purificado e preparado com o maior cuidado.

Recommendado pelos mais afamados Medicos, e empregado pelo mundo elegante.

St. Just, Perfumeiro
FORNECEDOR PRIVILEGIADO
de S. A. a PRINCEZA de METTERNICH
GIRARD DE SEGRÉ, Succr
142, Rua de Rivoli, 142, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO:
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
e nas principaes casas

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Belleza do Carão
CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.

Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.

Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez,* etc.

Deposito geral: Pharmie Ingleza de Ch. DELACRE *Bruxellas (Belgica).*

Deposito em *Pernambuco:*
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Casa em Tigipió

Vende-se uma casa de pedra e cal, bem situada nessa pitoresca localidade, com terreno proprio, de excellente producção, e arborisado, medindo 85 palmos de frente e 188 lateraes até o rio.

Reedificada a gosto moderno e com solidez, tem ella 3 janellas de frente, 2 de oitão, 2 salas com portas de sahida, 2 quartos, 1 dito para criado, 1 outro para dispensa, cosinha fóra com forno e fogão novo, 2 dous portões que dão sahida para a frente e para o fundo, sendo 1 de ferro e outro de madeira e calçada alta e nova, feita de cimento, e sobre 2 bombas para escoamento das aguas.

E' muito proxima a estação da estrada de ferro e ao lado direito tem 1 chalet com 1 janella 1 porta de frente e 1 dita para o interior, tendo atraz 1 estribaria para 2 cavallos e 1 quarto para o estribeiro.

As chaves na mesma casa e a tratar na rua do conselheiro Piretti, antiga da Roda n. 39, sobrado.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves
A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

PARIS
HOTEL LA PÉROUSE

Casa de 1ª Ordem — Pensão de Familia
QUARTOS & APOSENTOS COM TODAS AS ACCOMODAÇÕES
PREÇOS MODERADOS
8, Rue La Pérouse, 8
SITUAÇÃO EXCEPCIONAL
Campos-Elysios, Perto do Arco-do-Triumpho

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com o uso em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmie GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Janipabo e cajù

Compra-se em grandes e pequenas porções: na rua do Principe n. 28, taverna.

PARA
ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a bôa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Dita de Gutunguba.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.
Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass., Est.-Unidos.

Attencção

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura a 2$000 reis o metro.
Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfeitar vestidos e roupa de creança, camisas, toilettes de senhora.
Collarinhos para homens a 200 reis um.
Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$000, 3$000 e 5$000 reis cada uma, proprias para presentes.
Espelhos magicos a 500 reis um. Duzia 4$000 reis.
Espelhos com tres palmos de altura, com moldura de dourado fino, oval a 8$000 reis.
Idem, idem a 6$000 reis.
Idem quadrados a 5$500 reis.
Ventarollas de palha branca a 1$000 reis uma.
Leques de papel a 500, 600 e 800 reis.
Rendas ebicos de côres, branco, de algodão e linho de cores e pretos.
Bolsas e balaios de palha, para compras, viagens e passeios,
Capas de lã e casemira para senhoras.
Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes.
Galões, palmas e pingentes de vidrilhos.
Bolsinhas para passeio, de chagrin e pellucia.
Albuns de pellucia, couro e chagrin.
Variado sortimento de brinquedos.
Pulceiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano.
Caixas de musica para presente a 7$000 8$000, 9$000 e 12$000 reis.
Meias, lenços, collarinhos e punhos para senhoras e homens.
Oculos, pincenez, navalhas e canivetes.
Capellas, véos e ramos para casamentos.
Toucas e enxovaes para baptisados.
Corxetes em fita para metros.
Galões brancos para roupa de crianças.

NA
FLORIDA
103--Rua Duque de Caxias--103

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado,** cujo emblema são registrados para tor

BROWNS & C., agentes.

Professora estrangeira

Precisa-se contratar, por dous ou tres annos, para casa de familia nesta cidade afim de continuar a educação de duas meninas, sendo a mais velha de 10 annos, uma professora estrangeira que esteja habilitada a ensinar francez e inglez, ou francez e allemão, musica, piano, arithmetica noções de geographia e historia universal e alguns trabalhos de agulha etc. As meninas de que se trata começaram sua educação por uma professora allemã, e estão bem principiadas.

Indicações a rua 15 de Novembro, (antiga do Imperador) n. 28.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

A 60$000
Vendem-se 50 acções da campanhia de drogas e productos chimicos, ficando o comprador com direito ao dividendo do anno findo; a tratar na loja do Coelho, rua da Imperatriz n. 56.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pello vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New York.

MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY
Uma preparação elegante e extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

Madame Koblet de volta de sua viagem previne a seus freguezes que tirou da Alfandega um lindo sortimento de chapéos de castor e palha (*Haute Nouveauté*), gase de seda e filó para vestidos de baile, bengalene, éolienne Moscovite faille franceza oulard, voilee lindos tecidos da ultima moda.
Manteletes de renda, flores, meias de seda, velludos, galões e outros enfeites o que ha de mais moderno.
Espartilhos, leques, vestidos, chapéos de crianças de 6 mezes até 6 annos.
Tobos estes objectos foram escolhidos por Madame Koblet.

OFFICINA DE COSTURAS
Faz-se vestidos em 24 horas

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38—Rua do Barão da Victoria—38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancas e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voilles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LAS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeperola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

SEMANA SANTA
SEDAS PRETAS

O LOUVRE acaba de receber um esplendido sortimento de sedas pretas de differentes qualidades, gostos inteiramente novos, bem como grande quantidade de surahs pretos, ottomanes, granadinos, cachimiras, guarnições, cinturas e gollinhas de vidrilhos mantilhas de renda, leques, etc. etc, cujos artigos muito se recommendam pela optima qualidade, bom gosto e sensivel modicidade de preços.
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmãos
Telephone n. 158

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hesponholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-5
Telephone n. 210

Banha de porco
DA
Companhia Banha Rio Grandense Alves
DE
Porto Alegre
Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Antiga fabrica Cajurubeba

Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de triturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 14, Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Vende-se
Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2° districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da entrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

Cal virgem de Cotunguba
A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende-se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á ua larga do Rosario n. 24 A.

Attenção
Vende-se na rua do Bom Jesus n. 38:
1 piano novo Carl Sheel.
1 mobilia de jacarandá nova.
1 lavatorio com pedra,

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 62)

XI

A BEIRA DO CRIME

Contou igualmente a vida de Bertina, tão intimamente ligada a sua, a fuga da colonia com Barouille e Criquet, o crime de Mantes, a evasão de Bertina accusada de um roubo que não commettera—sem duvida uma vingança de Mabillot—a entrada delle em casa do contrabandista, o drama da floresta de Fréloh, depois o novo encontro de Barouille e a vida de expedientes que tiveram desde esse dia.

Nada occultou, nem as tentativas para achar trabalho, nem as rapinagens durante a noite nos gallinheiros, nem o roubo em casa do general Auberpin.

Entretanto, defendeu-se. Não fôra inteiramente culpado, e nesse dia Bertina vigiava-o como um anjo da guarda e livrara-o da lama em que cahira.

E tambem a entrada delles no Pierre de Marbre, junto do bom rendeiro e da meiga Maria Thereza, a vida feliz e calma nesses campos, no centro dessas grandes mattas; pensaram terem acabado os seus soffrimentos e haviam passado um verão radiante.

Depois reapparecera Barouille. Commettera uma falta, elle, Charlot, introduzindo-o na herdade, mas de algum modo fôra obrigado a isso. Perseguiam Barouille. Se o bandido cahisse nas mãos da policia, talvez declarasse a cumplicidade procedente de Charlot no negocio da *villa*. Charlot quis salval-o para salvar-se.

E sabe-se como as cousas se transtornaram.

Se proporcionara fuga a Bertina é porque sabia que a moça seria presa pela accusação que Mabillot lhe fizera tambem porque podiam suspeital-a como cumplice de Barouille.

— Agora, senhor, sabe tudo, absolutamente tudo. Não posso dizer-lhe mais nada e se Bertina aqui estivesse, ella mesma não poderia dizer-lhe mais. Fomos muito infelizes. Faça de nós o que quizer!

O magistrado ouvira essa longa narrativa sem interrompel-a uma só vez. E não cessára de olhar para a physionomia de Charlot.

Não, elle não mentia! E Milberg tinha-se compadecido por tanta miseria e tanta coragem.

— Acredito, disse elle, em tudo que contou-me. Estou convencido que é um rapaz honesto, a quem só faltou um pouco de affeição.

Charlot desatou em novo pranto.

— Oh! senhor, que bem me fazem as suas palavras!

— Não se assuste, pois, com o que vou dizer-lhe.

— O que, senhor, o que?

— Ainda que dando fé ás suas palavras, sou obrigado a certificar-me de que me disse a verdade. E emquanto não obtenho essa certeza sou forçado a guardal-o.

— Preso não é? disse Charlot com a cabeça baixa.

— Sim.

— E não será só isso accrescentou o rapazinho com amargura. Como Barouille irá ao jury, eu irei com elle... porque se não fui seu cumplice quando matou o velho Violaine na Pierre de Marbre e o jardineiro em Mantes, ao menos auxiliei-o no saque da *villa*.

— Sim, disse o magistrado com bondade; mas se os esclarecimentos que obtiver sobre si, confirmarem a sua narrativa, intercederei em seu favor e não será condemnado...

— Deveras, senhor, devéras?

— Não... fique descançado...

— Mas depois, depois? O que será de mim? Quem necessitará de mim?.. Ninguem... Não é no jury que os patões vão buscar quem precisam...

O olhar de Milberg tornou-se ainda mais negro.

— Tenha confiança, Charlot, eu não o abandonarei.

— Oh! senhor, como lhe agradeço!

E de repente impressionado por um pensamento brusco:

— Bertina? Bertina? o senhor a protegerá tambem!... Ah! agora me arrependo de tel-a feito fugir!...

— Sabe talvez onde ella está? Melhor seria para ella não andar vagabundando.

— Deve esperar-me... no canto da matta... no caminho em ladeira... Sabe onde é, patrôa? disse elle a Maria Theresa... Ahi devia juntar-me a ella se conseguisse saltar pela trapeira do curral.

— Quer ir buscal-a?

— Oh! sim...

— Queira acompanhal-o, disse o magistrado a Maria Thereza.

Charlot e a rendeira sahiram juntos.

O logar indicado pelo rapazinho era distante da herdade cerca de quinhentos metros. Não tardaram em lá chegar.

— E' alli, disse Charlot mostrando a arvore em que sentara-se muitas vezes com Bertina durante o verão.

E correu ao logar.

Não havia ninguem!

Charlot chamou:

— Bertina! Bertina! Sou eu, Charlot!

Mas nenhuma voz respondeu á sua. O bosque estava deserto.

— Bertina ainda não veio, disse elle desolado. Esperemos, patrôa, ainda que só alguns minutos.

— Sim, esperemos, meu filho.

Maria Theresa pensava em Lieta. Bertina desapparecendo era um novo golpe para a pobre mãi!

Esperaram. De minuto em minuto Charlot chamava. Sempre o mesmo silencio. Como explicar essa demora?

— Bertina talvez ouvisse prenderem-me e pensa que seria inutil esperar-me e safou-se.

Com effeito fora isso que se déra.

Charlot dissera-lhe: «Vai-te. Irei ter comtigo!» E afastara-se, mas até a cerca do jardim, detrás da qual escondera-se.

Ouvio distinctamente os golpes da picareta de Charlot, tentando arrombar o muro.

De repente os golpes tinham cessado.

— Elle ahi vem! murmurou.

E prestou ouvidos, fazendo todos os esforços para ver, apezar da espessa escuridão.

Não. Charlot não apparecia.

Partiam vozes do interior do curral. Bertina reconheceu a de Blaise e comprehendeu: Charlot estava preso. Não tivera tempo de executar o seu projecto de fuga.

Ficou então apavorada e fugio.

Porque iria ao ponto convencionado? Charlot lá não iria.

Alcançou a floresta e enveredou nella caminhando apressadamente, o coração oppresso pelo pavor que inspiravam-lhe as trevas, ainda mais deusas por causa das grandes arvores.

E eil-a de novo nas estradas, errante, ao acaso. Está longe, bem longe, quando o seu amigo Charlot chama-a. Não pode ouvil-o.

Charlot e Maria Thereza voltam á Pierre de Marbre.

Estão muito tristes.

Milberg começava a inquietar-se de sua prolongada ausencia.

Emfim, eil os. Mas não trazem Bertina.

— Partio, senhor, partio, disse Charlot. Onde irá ella sem mim?

— Console-se, Charlot. Havemos de procural-a.

XII

Charlot não foi encarcerado na adega: Milberg não quis que elle estivesse em contacto com Barouille.

Levaram-n'o para um quarto escuro da herdade, que servia de deposito de cousas inuteis.

Charlot estava em completa escuridão, pois o quarto não tinha janellas. Mas não pensava em evadir-se.

Apenas entrou estendeu-se no chão, pensando em Bertina.

E até mesmo, a fadiga, produzida por tão grandes emoções, sobrepujou tudo; e adormeceu.

Milberg deu ordens para que prevenissem a policia.

Ia retirar-se para voltar a Louvière quando Maria Theresa approximou-se delle no pateo.

— Assim, disse ella em voz baixa, o senhor não fará nada em favor delle?

Elle, era Barouille. Não se atrevia mais a pronunciar o nome.

— Que posso eu fazer?

— Que sei eu! Veja! E' seu filho, Henrique! O senhor é culpado. Não póde sacrifical-o assim, com tanta facilidade.

— Ai de mim! Tudo o que me disser só poderá augmentar os meus remorsos e duplicar os meus soffrimentos.

— Tal situação é horrivel!

— Mais terrivel é a situação que a minha falta de outr'ora me crêa.

— Meu Deus! Meu Deus! exclama ella.

E afastou-se profundamente abalada, cambaleante sob o golpe rude que acabava de attingil-a.

Milberg partio.

Mas esse homem e essa mulher debalde se afastavam um do outro, os seus cuidados eram os mesmos. Cada um delles acompanhava em pensamento a triste peregrinação que Barouille ia fazer e no fim da qual estava o cadafalso.

Ella, que sempre sonhara tornar a ver seu filho e afinal fazer fraquear seu marido!

Certamente que se quizesse ponderar o motivo da sua emoção não teria encontrado ternura por esse filho até alli desconhecido. Enternecer-se por Barouille, não, não, isso não era possivel! Não ha ternura para um monstro. Já não era seu coração de mãi que estava commovido, e agora, nunca mais, fossem quaes fossem os acontecimentos, revelaria a sua maternidade a esse bandido cynico, incapaz de affeição.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.